



# Diário Oficial

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO XXXIII — Nº 169

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

## Sumário

|                                                      | PÁGINA |
|------------------------------------------------------|--------|
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA .....                       | 5485   |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA .....                          | 5488   |
| MINISTÉRIO DA MARINHA .....                          | 5488   |
| MINISTÉRIO DO EXÉRCITO .....                         | 5488   |
| MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES .....             | 5489   |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO .....                         | 5490   |
| MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA .....                      | 5494   |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE .....                            | 5495   |
| MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO ..... | 5498   |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA .....    | 5503   |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO .....      | 5505   |
| MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL .....               | 5506   |
| MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA .....                  | 5508   |
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES .....  | 5508   |
| MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL .....                      | 5511   |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO .....                    | 5512   |
| PODER LEGISLATIVO .....                              | 5513   |

## Presidência da República

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

##### Exposição de Motivos

Nº 060/MEx, de 24 de agosto de 1992. Solicita autorização presidencial para que o Gen Ex ARMANDO LUIZ MALAN DE PAIVA CHAVES, Chefe do Departamento de Material Bélico, e o Gen Bda UBIRAJARA DA SILVA VALENÇA, Assessor Especial daquele Departamento, visitem a Suécia e o Reino Unido, a convite, respectivamente, da SWEDISH ORDNANCE e da ROYAL ORDNANCE, no período de 13 a 25 de setembro de 1992, a fim de participarem de exposições de material de defesa. "Sim. Em 01.09.92".

#### SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

##### Gabinete do Secretário-Geral

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL

#### SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

##### Aviso

Nº 279, de 24 de agosto de 1992. Afastamento do País do Doutor MÁRIO JOSÉ GONZAGA PETRELLI, Chefe de Gabinete, no período de 06 a 11 de setembro do corrente ano, para chefiar o Grupo II de técnicos brasileiros que visitará Santiago, a fim de conhecer a experiência desenvolvida nos setores de seguridade social e previdenciário do Chile. "Autorizo. Em 1º.09.92".

#### MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO

##### Exposição de Motivos

Nº 100, de 31 de agosto de 1992. Afastamento do País de ANTÔNIO OCTÁVIO CINTRA, Professor Adjunto da Universidade de Brasília - UNB, a fim de que possa prestar serviços junto à Organização dos Estados Americanos nos países da América Latina e do Caribe, em Washington - DC, Estados Unidos da América. "De ordem. Autorizo. Em 1º.09.92".

#### SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA RH Nº 149, DE 19 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DA CULTURA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, e tendo em vista o disposto no Anexo II, do Decreto nº 99.600, de 13 de outubro de 1990, resolve:

Nomear MARIA LUCY GURGEL VALENTE DE SEIXAS CORRÊA, Primeira-Secretária, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Cooperação e Difusão, Código DAS-102.2, desta Secretaria.

SERGIO PAULO RODANET

#### Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 129, DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL-IBPC, no uso da competência a que lhe foi delegada pela Portaria nº 332, de 20 de novembro de 1991 publicada no D.O.U. de 22 seguinte, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, proporcional ao tempo de serviço, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, a VÂNIA CRISTINA CORRÊA DE AQUINO, matrícula nº 21.040, no cargo de Técnico, Padrão III, Classe "S", do Quadro de Pessoal deste Instituto (Processo nº 01450.000623/92-48).

JOSÉ AIRTON DE BRITO

#### Fundação Biblioteca Nacional

PORTARIA Nº 93, DE 3 DE AGOSTO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL no uso das suas atribuições que são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 99.603 de 13.10.90 decide:

01. Conceder aposentadoria a JOAO DIOCLECIO TORRES WILLINGTON, Advogado Consultor, Classe "E", Padrão III, matrícula 4997, do Quadro Permanente desta Fundação com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal combinado com o Art. 186, inciso III alínea "a" da Lei nº 8.112/90, com proventos integrais acrescidos da vantagem prevista no Art. 193 da citada Lei.

02. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AFONSO ROMANO DE SANT'ANNA

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O Secretário da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01200.031444/92-68, resolve:

Nº 545 - Exonerar, a pedido, a partir de 05 de agosto de 1992, o servidor JOSÉ REI NALDO ARAÚJO VILELA, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, do cargo de Especialista de Nível Médio, classe B, padrão IV, do quadro permanente desta Secretaria.

O Secretário da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 01200.031445/92-21, resolve:

Nº 546 - Exonerar, a pedido, a contar de 17 de agosto de 1992, o servidor PAULO SERGIO ZAMBRONI, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, do cargo de Especialista de Nível Médio, classe C, padrão I, do quadro permanente desta Secretaria.

HÉLIO JAGUARIBE DE MATTOS

#### PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 1992

O Secretário da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, do Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, resolve:

Nº 549 - Exonerar LUIZ GILVAN MEIRA FILHO do cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete, DAS 102.4, desta Secretaria.

Nº 550 - Nomear GLADSTON GENUÍNO DA SILVA HOLANDA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete, DAS 102.4, desta Secretaria, ficando exonerado do cargo que atualmente exerce.

Nº 551 - Nomear IVANCIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO FILHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Especiais I, DAS 101.3, desta Secretaria, ficando exonerado do cargo que atualmente exerce.

Nº 552 - Nomear JOSÉ MAURO ESTEVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, DAS 102.2, desta Secretaria.

HÉLIO JAGUARIBE DE MATTOS

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

O Secretário da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 99.188/90, autorizou:

#### AFASTAMENTO DO PAÍS DE:

PHILIP MARTIN FEARNSIDE, Pesquisador do INPA, participar, a convite, do Workshop do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas-IPCC, sobre o processo de estudos nacionais, inclusive servindo como co-coordenador do grupo de peritos sobre inventariamento de fossas e reservatórios de carbono, no Lawrence Berkeley Laboratory, em Berkeley, Califórnia, E.U.A., no período de 13.09 a 19.09.92, com ônus limitado.

#### PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO PAÍS DE:

PAULO NOBRE, Pesquisador Assistente do INPE, dar continuidade a curso de doutorado na área de Meteorologia/Climatologia Dinâmica na Universidade de Maryland, College Park, EUA, no período de 01.09.92 a 31.08.93, com ônus CNPq.

LUIZ CARLOS DE MIRANDA JOELS, Especialista de Nível Superior do INPA, dar continuidade ao curso de doutorado, em planejamento ambiental, junto a Universidade de Aberdeen, Escócia, Reino Unido, no período de 11.09.92 a 10.09.93, com ônus CNPq.

CARLOS ZILLER CAMENIETZKI, Pesquisador Assistente do MAST/CNPq, dar continuidade ao curso de doutorado, na área de História da Ciência, junto a Universidade de Paris IV, em Paris, França, no período de 13.09.92 a 12.09.93, com ônus CNPq.

HÉLIO JAGUARIBE DE MATTOS



#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### Imprensa Nacional - IN

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604-900 - Brasília/DF  
Telefones: PABX: (061) 321-5566 - Fax: (061) 225-2046  
Telex: (061) 1356  
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA  
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR  
Coordenador de Produção Industrial  
DIÁRIO OFICIAL - Seção II

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA  
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

ISABEL CRISTINA ORRÚ DE AZEVEDO - ALBERTO AUGUSTO MOYSES  
Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 16:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

|                             | Diário Oficial  |                 |                 | Diário da Justiça |                 |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------------------|-----------------|
| Preços                      | Seção I         | Seção II        | Seção III       | Seção I           | Seção II        |
| Assinatura trimestral ..... | Cr\$ 160.900,00 | Cr\$ 41.200,00  | Cr\$ 146.300,00 | Cr\$ 162.700,00   | Cr\$ 258.000,00 |
| Portes:                     |                 |                 |                 |                   |                 |
| Superfície .....            | Cr\$ 93.720,00  | Cr\$ 46.200,00  | Cr\$ 83.160,00  | Cr\$ 93.720,00    | Cr\$ 165.000,00 |
| Aéreo .....                 | Cr\$ 234.960,00 | Cr\$ 116.160,00 | Cr\$ 234.960,00 | Cr\$ 234.960,00   | Cr\$ 425.700,00 |

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM  
Telefone: (061) 226-6812  
Horário: 7:30 às 19:00 horas

#### RETIFICAÇÃO

No D.O.U. de 31.08.92, Seção II, pág. 5400, onde se lê: MAURO TADADO SAKITA, LEIA-SE: MAURO TADAO SAKITA, mantendo-se as demais condições.

#### PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 1992

O Secretário Adjunto da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "k", da Portaria nº 156, de 05 de setembro de 1990, resolve:

Nº 547 - Nomear ERNESTO PALANDI PRIMO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, DAS 101.1, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, desta Secretaria.

Nomear MOACIR DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, DAS 101.1, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, desta Secretaria.

Nomear JOSÉ SEBASTIÃO RODRIGUES DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, DAS 101.1, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, desta Secretaria.

Nº 548 - Exonerar, a partir de 1º de setembro de 1992, AIRTON MULLER do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Engenharia e Manutenção, DAS 101.1, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, desta Secretaria.

Exonerar, a partir de 1º de setembro de 1992, ERNESTO PALANDI PRIMO do cargo em comissão de Chefe do Serviço Administrativo, DAS 101.1, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, desta Secretaria.

Exonerar, a partir de 1º de setembro de 1992, NELSON MONCOSKI REINOSO do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Recursos Humanos, DAS 101.1, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, desta Secretaria.

LUIZ BEVILACQUA

#### Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

##### PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 1992

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 88, de 05 de fevereiro de 1992, do Secretário da Ciência e Tecnologia, resolve:

Nº 58 - Exonerar LUIZ ERASMO DE MOREIRA, a partir de 1º de setembro, de substituto eventual do Chefe do Serviço de Engenharia e Manutenção, DAS 101.1, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, desta Secretaria.

Nº 59 - Exonerar MOACIR DOS SANTOS, a partir de 1º de setembro, de substituto eventual do Chefe do Serviço Administrativo, DAS 101.1, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, desta Secretaria.

Nº 60 - Exonerar JOSÉ SEBASTIÃO RODRIGUES DE CASTRO, a partir de 1º de setembro, de substituto eventual do Coordenador de Relações Institucionais, DAS 101.3, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, desta Secretaria.

Nº 61 - Exonerar DARIO FARIA NEGRÃO, a partir de 1º de setembro, de substituto eventual do Chefe do Serviço de Desenvolvimento Organizacional, DAS 101.1, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, desta Secretaria.

Nº 62 - Nomear EDMAURO SIQUEIRA CARDOSO, a partir de 1º de setembro, como substituto eventual do Chefe do Serviço de Desenvolvimento Organizacional, DAS 101.1, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, desta Secretaria.

Nº 63 - Nomear JOÃO BRAGA, a partir de 1º de setembro, como substituto eventual do Chefe da Divisão de Astrofísica, DAS 101.2, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, desta Secretaria.

Nº 64 - Destituir DARIO FARIA NEGRÃO, a partir de 1º de setembro, da Função Gratificada (FG-3) de Assistente Intermediário da Chefe do Serviço de Desenvolvimento Organizacional, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, desta Secretaria.

Nº 65 - Designar EDMAURO SIQUEIRA CARDOSO, a partir de 1º de setembro, para a Função Gratificada (FG-3) de Assistente Intermediário da Chefe do Serviço de Desenvolvimento Organizacional, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, desta Secretaria.

Nº 66 - Destituir MOACIR DOS SANTOS, a partir de 1º de setembro, da Função Gratificada (FG-3) de Assistente Intermediário do Chefe do Serviço Administrativo, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, desta Secretaria.

Nº 67 - Destituir LUIZ ERASMO DE MOREIRA, a partir de 1º de setembro, da Função Gratificada (FG-3) de Assistente Intermediário do Chefe do Serviço de Engenharia e Manutenção, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, desta Secretaria.

Nº 68 - Exonerar MARGARIDA HARUKO MARTINS, a partir de 1º de setembro, de substituto eventual do Chefe do Serviço de Processamento de Dados, DAS 101.1, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, desta Secretaria.

Nº 69 - Nomear PAULO SEIJI NAKAYA, a partir de 1º de setembro, como substituto eventual do Chefe do Serviço de Processamento de Dados, DAS 101.1, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, desta Secretaria.

MARCIO NOGUEIRA BARBOSA

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 1º de setembro de 1992

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 14 do Decreto 99.188, de 17 de março de 1990, autoriza o Afastamento do País do seguinte servidor:

MARIA IOLITA BAMPI, Médico Veterinário do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, exerce o cargo comissionado de Coordenadora de Flora e Fauna do Departamento de Vida Silvestre da Diretoria de Ecossistemas, para o período de 02 a 12.09.92, inclusive trânsito, participar na cidade de VANCOUVER (CANADÁ) da REUNIÃO ANUAL DO GRUPO DE ESPECIALISTAS NA CRIAÇÃO DE ESPÉCIES SILVESTRES EM CATIVEIRO, patrocinado pelo CAPTIVE BREEDING SPECIALIST GROUP da IUCN, com ônus limitado para o IBAMA, nos termos do art. 12 do Decreto 99.188/90. (Processo 3947/92-IBAMA-SEDE).

FLÁVIO MIRAGAIA PERRI

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Instituto Brasileiro de Turismo  
PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O PRESIDENTE DA EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria SAF nº 226, de 21 de janeiro de 1992, resolve:

Nº 197 - I - Designar, ROBERTO CAVALCANTI DE GOES, servidor pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada - FG.3.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 198 - Nomear, FRANCISCO AUGUSTO RAMOS, como substituto do Assessor 1, Código DAS 102-2, da Procuradoria Jurídica, da Presidência desta Autarquia, no período compreendido entre 27 de agosto a 17 de setembro do corrente ano.

RONALDO DO MONTE ROSA

## SECRETARIA DOS DESPORTOS

PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DOS DESPORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, e tendo em vista o disposto no Anexo II, do Decreto nº 99.605, de 13 de outubro de 1990, resolve:

Nº 161 - EXONERAR, a pedido,

MOACIR MARCOMINI, do Cargo em Comissão de Coordenador-Geral, Código: DAS-101.4, da Coordenação Geral de Administração, da Secretaria dos Desportos da Presidência da República.

Nº 162 - NOMEAR,

JORGE ALBERTO DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Coordenador-Geral, Código: DAS-101.4, da Coordenação Geral de Administração, da Secretaria dos Desportos da Presidência da República.

BERNARD RAJZMAN

## SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 1º de setembro de 1992

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência delegada pelo art. 14 do Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, autoriza o afastamento do País dos servidores a seguir:

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SAE:

- PEDRO DEMO, Diretor do Departamento de Macroestratégias, de 1ª a 06 de setembro de 1992, incluindo o período de trânsito, para participar do Seminário sobre Desenvolvimento Social e Pobreza, patrocinado pela Organização dos Estados Americanos - OEA, com ônus limitado, cabendo à SAE o pagamento dos vencimentos do servidor.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN:

- JOSÉ SILVEIRA MONTEIRO FILHO, Pesquisador da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, de 12 de setembro a 16 de outubro de 1992, incluindo o período de trânsito, para participar do "Interregional Training Course on Quality Assurance in Nuclear Power Plant Operation and Maintenance", patrocinado pela Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA, a realizar-se em Trnava, Czechoslovakia, com ônus limitado, consistindo apenas no pagamento dos vencimentos do servidor.

- MÁRCIA FLÁVIA RIGHI GUZELLA, Pesquisadora, de 1ª de setembro a 17 de outubro de 1992, incluindo o período de trânsito, para realizar visitas científicas em Gossens, Suíça, e no Centro de Estudos de Grenoble, França, patrocinada pela Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA, com ônus limitado, cabendo à CNEN o pagamento dos vencimentos da servidora;

- CARLOS BENEDICTO RAMOS PARENTE e VERA LUCIA MAZZOCCHI, Pesquisadores, de 12 de setembro a 09 de outubro de 1992, incluindo o período de trânsito, para participarem do "XII Congresso Iberoamericano de Cristalografia" e da "II Escuela Iberoamericana de Cristalografia", em Toledo, Espanha, e para visitarem laboratórios de instituições na França e Alemanha, patrocinados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, com ônus limitado, cabendo à CNEN o pagamento dos vencimentos dos servidores; e

- JOSÉ MENDONÇA DE LIMA e PAULO CABRERA AMBROS, Engenheiros, de 06 a 17 de setembro de 1992, incluindo o período de trânsito, para participarem das atividades da Cooperação Brasil-Argentina da Área 8.A - Licenciamento de Pessoal de Reatores, em Buenos Aires, Argentina, patrocinados pela Comissão Nacional de Energia Atômica - CNEA, com ônus limitado, cabendo à CNEN o pagamento dos vencimentos dos servidores.

- LAURA NATAL RODRIGUES, do Instituto de Radioproteção e Dosimetria, de 04 de setembro de 1992 a 04 de setembro de 1993, incluindo o período de trânsito, para prosseguir o curso de Doutorado junto ao Instituto Darolinska, Estocolmo, Suécia, patrocinado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, com ônus limitado para a CNEN, consistindo apenas no pagamento dos seus vencimentos.

ELIEZER BATISTA

Comissão Nacional de Energia Nuclear  
Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares

PORTARIA Nº 63, DE 20 DE AGOSTO DE 1992

O Superintendente do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN/SP-IPEN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 163, de 25/05/90, combinada com a Portaria CNEN nº 089, de 08/04/92, ambas do Sr. Presidente da CNEN, publicadas no D.O.U. de 28/05/90 e 13/04/92, respectivamente, RESOLVE: conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais à razão de 32/35 (trinta e dois, e trinta e cinco avos), com base no artigo 40, item III, letra "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", e vantagem prevista no artigo 193, da Lei nº 8112/90, de 11/12/90 e artigo 59, da Lei nº 8162/91, a IVAN SANTOS, no cargo de Pesquisador IV, nível A14-E, do Quadro Permanente da CNEN/SP. (Proc. 01036000583/92-16)

SPERO PENHA MORATO

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 62, DE 7 DE AGOSTO DE 1992, publicada no D.O. de 20-8-92, pág. 5188 leia-se:

Conceder aposentadoria voluntária ..... com base no artigo 40, item III, letra "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", e vantagem prevista no artigo 193, da Lei nº 8112 de 11/12/90, a ODETTE GUEDES .....



## OBRAS DO DENATRAN

## MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

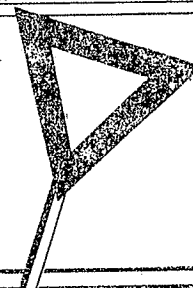
\* Parte I - Sinalização Vertical - Cr\$ 17.000,00

\* Partes II e III - Marcas Viárias e Dispositivos Auxiliares à Sinalização - Cr\$ 11.500,00

Preços sujeitos a majoração sem aviso prévio, inclusas despesas com remessa.

Aquisições: Imprensa Nacional

SIG - Quadra 06 - Lote 800 - Brasília-DF - CEP 70604-900 - Fone (061) 226-6812



# Ministérios

## Ministério da Justiça

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 679, de 21 de agosto de 1990, resolve:

Nº 215 - Nomear DANIEL CUNHA PALMA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Secretaria Nacional de Direito Econômico.

Nº 216 - Designar CARMEN TERESA COELHO MORENO, Chefe do Setor de Documentos Administrativos e Legislativos, código FG-02, da Divisão de Documentos Escritos do Arquivo Nacional, para substituir a Chefe da referida Divisão, código DAS-101.2, em seus impedimentos eventuais.

Nº 217 - I - Dispensar MAGNÓLIA MADALENA ESCÓRCIO, Assistente Jurídico do Quadro Permanente deste Ministério, de substituta do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, do Departamento de Assuntos Penitenciários da Secretaria Nacional dos Direitos da Cidadania e Justiça, em virtude de redistribuição.

II - Dispensar a referida servidora da Função Gratificada - FG-01, da Secretaria Nacional mencionada, a partir de 26 de agosto de 1992, em virtude de redistribuição.

ALMÉRIO CANÇADO DE AMORIM

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SE/Nº 279, de 9 de abril de 1991, resolve:

Nº 348 - Designar MARIA IZABEL MACIEL FERREIRA, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Assistente, código FG-03, do Secretário de Controle Interno.

Nº 349 - Dispensar, a partir de 21 de agosto de 1992, ROSA MARIA MUNIZ PESSOA, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Ministério, da Função Gratificada - FG-03, da Junta Comercial do Distrito Federal do Departamento Nacional do Registro do Comércio da Secretaria Nacional de Direito Econômico.

GLAUCIA MAFIA GONÇALVES FERRER

### SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Departamento de Assuntos Penitenciários  
PORTARIA Nº 19, DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, da Secretaria Nacional dos Direitos da Cidadania e Justiça, do Ministério da Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Designar os senhores CASIMIRO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR e GIL VAN DANTAS DO NASCIMENTO, representantes deste Ministério, ILMAIR FARIÁ SIQUEIRA e SIDNEY ROSÁRIO VIANA, representantes da Secretaria de Estado da Justiça do Amazonas, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de promover a Inspeção Técnica nas obras de construção e ampliação da Colônia Agrícola "Anísio Jobim" e de reforma da Penitenciária Central, objeto dos Convênios nºs 12/90 e 13/90, emitidos os respectivos TERMOS DE VERIFICAÇÃO E ACEITAÇÃO PROVISÓRIA ou DEFINITIVA das obras citadas.

JOSÉ FERREIRA

## Ministério da Marinha

### DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL Diretoria do Pessoal Civil

PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, no exercício da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 045, de 31 de janeiro de 1991 e pela Portaria nº 011, de 28 de fevereiro de 1991, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 620 - Declarar vago o cargo de Artífice de Artes Gráficas, código ART-706.B, ref. NI-14, ocupado pelo servidor ELSON FERREIRA DA SILVA, NIP

85023914, lotado na IN, por falecimento ocorrido em 11 de agosto de 1992, de acordo com a Msg R-170132Z/AGO/92 - IN/DPCVM.

Nº 621 - Conceder exoneração, a pedido, de acordo com o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, cód. NS-927.A, referência NS-05, VE RÔNICA LUZ GURGEL, NIP 10359451, a partir de 16 de junho de 1992, lotada no HNNA (Processo DPCVM nº 04043/92).

Nº 622 - Conceder exoneração, a pedido, de acordo com o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à servidora ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cód. NM-1006.B, ref. NA-13, MARIA EUNICE MUNIZ CAVALCANTE, NIP 80517781, a partir de 18 de novembro de 1991, lotada no HNMD (Processo DPCVM nº 05118/92).

Nº 623 - Conceder exoneração, a pedido, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo mencionados:

1. MARIA EUNICE DE MATOS SILVA, NIP 10359150, Enfermeiro, código NS-904.S, ref. NS-23, a partir de 24 de maio de 1992, lotada no HNMD (Processo DPCVM nº 05381/92); e

2. MARIA RITA PEREIRA, NIP 85250643, Médico, cód. NS-901.A, referência NS-11, a partir de 21 de junho de 1992, lotada no HNMD (Processo DPCVM nº 05380/92).

Nº 624 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 186, item III, alínea a), da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o artigo 250, da Lei nº 8.112, supracitada, a

1. EDGARD RUBENS CIOFFI, NIP 80292267, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe Especial, referência NI-32 (Processo nº 2357/92, da DPCVM/CPSP); e

2. JULIO ALFREDO MINASI, NIP 10625364, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe Especial, ref. NI-32 (Processo nº 2228/92, da DPCVM/CPSP).

SERGIO CAVALCANTI DA COSTA MOURA  
Contra-Almirante

### TRIBUNAL MARÍTIMO

PORTARIA Nº 52, DE 28 DE AGOSTO DE 1992

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 8º, letra "c" da Portaria Ministerial nº 0045 de 31 de janeiro de 1991, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Marinha, resolve:

Art. 1º- Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, alínea a), combinado com o artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ANTONIO PAULO COUTO CESAR, NIP 85.1884.41, no cargo de Técnico em Comunicação Social, código NS-931, Classe Especial, referência NS-25, do Quadro Permanente deste Tribunal (Processo nº 2288/92, do TM).

RENATO DE MIRANDA MONTEIRO  
Almirante-de-Esquadra (RRm)

## Ministério do Exército

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 519, DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O Ministro de Estado do Exército, no uso de suas atribuições, resolve:

Passar à disposição do Estado-Maior das Forças Armadas, fim servir no Hospital das Forças Armadas, o 1º Sgt Inf RUBEM SAUL, para fins da letra "a" do artigo 12 do Decreto nº 83.079, de 23 Jan 79 (Regulamento de Movimentação).

CARLOS TINOCO RIBEIRO GOMES

PORTARIA Nº 520, DE 1º DE SETEMBRO DE 1992

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 99.417, de 26 Jul 90, resolve

RECONDUZIR,

de acordo com o parágrafo 1º do art. 27 da Lei nº 5.821, de 10 Nov 72 (Lei de Promoções de Oficiais da Ativa das Forças Armadas), para Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 29 de agosto de 1992, o General-de-Divisão Combatente DOMINGOS MIGUEL ANTONIO GAZZINEO.

CARLOS TINOCO RIBEIRO GOMES

## DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIAS S/1-DIP, DE 1º DE SETEMBRO DE 1992

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992 e de acordo com o Art 106 item I letra b), da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 798 Reformar por haver atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, em 10 de janeiro de 1987, o Coronel (1G-259.257) JAYME DE SOUZA MOREIRA.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992 e de acordo com o Art 106 item I letra c), da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 799 Reformar por haver atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, em 04 de junho de 1988, o Capitão (2G-180.611) AGÊO DA SILVA FARIA.

Gen Ex EDSON ALVES MEY

PORTARIA Nº 42 S2/DIP, DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, usando a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, e de acordo com os artigos 106 inciso II, 108 inciso V e § 2º, 110 (modificado pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986) § 1º tudo da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

## CONSIDERAR REFORMADO

o Tenente-Coronel (1G-485.484) ROBERTO TINOCO GUIMARÃES, com a remuneração calculada com base no soldo correspondente ao posto de General-de-Brigada, a contar de 03 de janeiro de 1990, data do seu óbito, assegurando aos seus beneficiários a Pensão Militar do referido posto, a partir daquela data, em conformidade com o artigo 4º do Decreto nº 79.917, de 08 de julho de 1977.

Gen Ex EDSON ALVES MEY

## Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIAS S/1-DIP, DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria nº 019/DGP, de 22 de março de 1984 e em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, resolve:

Nº 788 -Reformar o 3º Sargento QM 00/112 (034144520-3) JOSÉ FRANCISCO MEDEIROS, com os proventos do posto de 2º Tenente, a partir de 01 de dezembro de 1982, nos termos dos Art 104 item II, 106 item II, 108 item V e 110 parágrafos 1º e 2º letra b), da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, observados os artigos 20 e 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item I e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas, tornando insubsistente a Portaria nº 402-S/1-DIP, de 18 Out 82, publicada no Diário Oficial da União nº 210, de 05 de novembro de 1982.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria nº 019/DGP, de 22 de março de 1984 e em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz da 30ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Nº 789 -Reformar, na graduação de Soldado, o Reservista (011566843-6) RODOLFO NUNES MAGALHÃES, com os proventos da graduação de 3º Sargento, nos termos dos Art 104 item II, 106 item II, 108 item III, 109, 110 parágrafos 1º, 2º letra c), da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, a partir de 01 de março de 1985, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com o parágrafo único do Art 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, resolve:

Nº 790 - Conceder o benefício previsto no Art 69, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido constatada a necessidade de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização, a partir de 11 de junho de 1992, ao Capitão Reformado (040705340-4) HUDSON COELHO RODRIGUES.

Nº 791 - Conceder o benefício previsto no Art 69, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido constatada a necessidade de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização, a partir de 12 de junho de 1992, ao Capitão Reformado (032173850-2) FELIX PONTES AIRES.

Nº 792 - Conceder o benefício previsto no Art 69, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido constatada a necessidade de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização, a partir de 27 de maio de 1992, ao Coronel Reformado (2G-186.233) ASER CORTINES PEIXOTO.

Nº 793 - Conceder o benefício previsto no Art 69, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido constatada a necessidade de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização, a partir de 25 de junho de 1992, ao 1º Tenente Reformado (014143700-4) ERIBERTO ORLEANS DE ARRUDA.

Nº 794 - Conceder o benefício previsto no Art 69, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido constatada a necessidade de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização, a partir de 02 de dezembro de 1991, ao 1º Tenente Reformado (021276810-5) ELIO DOS REIS LEAL.

Nº 795 - Conceder o benefício previsto no Art 69, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido constatada a necessidade de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização, a partir de 14 de abril de 1992, ao Capitão Reformado (021668970-3) CONCEIÇÃO DA COSTA LEITE.

Nº 796 - Conceder o benefício previsto no Art 69, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido constatada a necessidade de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização, a partir de 07 de julho de 1992, ao Subtenente Reformado (041481750-2) GASPARINO DA CUNHA.

Nº 797 - Conceder o benefício previsto no Art 69, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido constatada a necessidade de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização, a partir de 01 de junho de 1992, ao 2º Sargento Reformado (015694100-7) RUBENS VENTURINI GIL.

Gen Bda SYLVIO LUCAS DA GAMA IMBUZEIRO

## Ministério das Relações Exteriores

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 1992

## O Ministro de Estado

das Relações Exteriores, no uso de suas atribuições, resolve:

Nomear ANA MARIA SAMPAIO FERNANDES, Primeira Secretária, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos, código DAS-102.3.

## O Ministro de Estado

das Relações Exteriores, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso V, alínea "a", do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, alterado pelo Decreto nº 145, de 14 de junho de 1991, resolve:

Nomear MARCIA MARIA ADORNO BANDEIRA ASSUMPÇÃO, Segunda Secretária, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo em comissão de Assessora da Chefe do Departamento do Serviço Exterior, código DAS-102.2, concedendo dispensa à Segunda Secretária ANDREIA CRISTINA RIGUEIRA DAVID.

Nomear PAULO ROBERTO SOARES PACHECO, Terceiro Secretário, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário de Imprensa, código DAS-102.2, concedendo dispensa da função ao Conselheiro, da Carreira de Diplomata, FERNANDO PAULO DE MELLO BARRETO FILHO.

## O Ministro de Estado

das Relações Exteriores, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Aposentar, compulsoriamente, a partir de 1º de julho de 1992, com fundamento no artigo 40, item II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 187 da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, JOAVYTON MARTINS CAHU, Matrícula nº 083-1.1.675.288, no cargo de Ministro de Primeira Classe, Código D-301.6, da carreira de Diplomata do Quadro Especial deste Ministério, com as vantagens previstas no artigo 2º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, observado o disposto no Decreto-lei nº 2.405, de 29 de dezembro de 1988.

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de sua competência, resolve:

conceder exoneração, a pedido, nos termos do artigo 34, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor MARIO RIBEIRO DA FONSECA SOBRINHO, ocupante do cargo de Oficial de Chancelaria, código NS-945, classe "B", referência NS-14, do Quadro deste Ministério, a partir de 1º de setembro de 1992.

conceder exoneração, a pedido, nos termos do artigo 34, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, à servidora ZAIDA STRAEDE FONSECA, ocupante do cargo de Oficial de Chancelaria, código NS-945, classe "C" referência NS-19, do Quadro deste Ministério, a partir de 1º de setembro de 1992.

CELSON LAFER

**SECRETARIA-GERAL**  
**Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior**  
**Departamento do Serviço Exterior**  
 PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 1992

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, tendo em vista o disposto no Decreto nº 233, de 22 de outubro de 1991, resolve:

Designar **MANOEL SARDINHA SILVA**, Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer, na Divisão do Pessoal do Departamento do Serviço Exterior, a Função Gratificada FG-2, a partir de 01 de julho de 1992, concedendo dispensa ao Oficial de Chancelaria **VAGNER TAVARES DA SILVA**.

Designar **JOSELIA SCHIPPER**, Oficial de Chancelaria, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer, na Divisão do Pessoal do Departamento do Serviço Exterior, a Função Gratificada FG-3, a partir de 10 de agosto de 1992, concedendo dispensa ao Agente Administrativo **MANOEL SARDINHA SILVA**.

Conceder dispensa a **VERA MARIA MIARELLI DE SÁ PEREIRA**, Oficial de Chancelaria, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Função Gratificada FG-3, do Departamento Consular e Jurídico.

**GILDA MARIA RAMOS GUIMARÃES**

## Ministério da Educação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**Coordenação-Geral de Recursos Humanos**  
 PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 1992

O Coordenador-Geral de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Geral do Ministério da Educação, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente e de acordo com o Artigo 186, item III, letra a, combinado com o Artigo 192, item II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder aposentadoria a **HERMES ROSÁRIO DIAS PELEJA**, matrícula nº 19634, no cargo de Assistente Jurídico, classe S, referência NS-23, do Quadro Permanente deste Ministério. (Proc. nº 23000.007950/92-52)

O Coordenador-Geral de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Geral do Ministério da Educação, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente e de acordo com o Artigo 186, item III, letra a, combinado com o Artigo 193, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder aposentadoria a **IZAR GONÇALVES CA MARGO RIBAS**, Matrícula nº 10.015-3, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe S, Referência NI-32, do Quadro Permanente deste Ministério (Proc. nº 23000.008234/92-10).

**JOSÉ MARIA G. BRANDÃO**

**SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
 PORTARIA Nº 91, DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a Portaria nº 73 de 04 de agosto de 1992, publicada no D.O.U. de 10.08.92, Seção II, pág. 4921, onde se lê "processo nº 23026.006112/90-47" leia-se: "processo nº 23026.006112/90-57".

**RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ**

PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Designar as professoras **JORCELINA ELISABETH FERNANDES**, **AMIL THEREZINHA OLIVEIRA**, ambas da Universidade Federal de Mato Grosso e o Técnico em Assuntos Educacionais **ANTONIO BELOTO SOBRINHO** da Delegacia do Ministério da Educação no Estado de Mato Grosso, para sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento para o RECONHECIMENTO do curso de Pedagogia - Licenciatura Plena - habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Supervisão Escolar para o exercício de 1º e 2º Graus, ministrado em Tangará da Serra-MT., pela Instituição Tangaraense de Ensino e Cultura, conforme Processo nº 23001.000026/92-17.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º - Designar as professoras **HELOISA AUGUSTA BRITO DE MELLO**, **MARIA LUIZA FERREIRA LAVOISSIERE DE CARVALHO LOUREIRO**, ambas da Universidade Federal de Goiás e a Técnica em Assuntos Educacionais **NADJA VALE DE CARVALHO LOUREIRO** da Delegacia do Ministério da Educação

no Estado de Minas Gerais, para sob a presidência da primeira, verificarem as condições de funcionamento para o RECONHECIMENTO do Curso de Letras, habilitação em Português e Inglês, ministrado em João Monlevade-MG., pela Faculdade de Educação de João Monlevade, mantida pela Fundação Comunitária Educacional e Cultural de João Monlevade, conforme Processo nº 23018.001200/92-14.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

**RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ**

### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA - RJ

PORTARIA Nº 276, DE 27 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA-RJ, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Documento nº 549/92, de 10.08.92 de ETFQ/RJ, resolve:

Conceder aposentadoria a **CLÉLIO XIMENES CARNEIRO**, no cargo de Técnico em Artes Gráficas, NM-04, código 197, nível-26, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com base no artigo 40, inciso III, letra "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, letra "a", combinado com os artigos 192, inciso II, 243 e 245 da Lei nº 8.112/90, com proventos integrais e 26% (vinte e seis por cento) a título de anuênio.

**MANOEL VIRGILIO PIMENTEL CÔRTEZ**

### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 417, DE 28 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Ministerial nº 735/74 - BSB e o artigo 18 do Regimento Interno, resolve:

Anular a Portaria nº 371, de 15 de julho de 1992, publicada no D.O.U. de 20/07/92, que nomeou **Andrea Novelletto Bolan**, para o cargo de Assistente em Administração, tendo em vista não ter tomado posse no referido cargo, no prazo previsto no Art. 13, § 1º da Lei nº 8.112/90.

**ALFEU HERMENEGILDO**

### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA CONJUNTA Nº 9, DE 17 DE AGOSTO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS e o DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no art. 23, parágrafo 1º da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1098/92-61, resolvem:

transferir, a pedido, **ANDREA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, NM-04, Nível-16, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal de São Paulo, para igual cargo da Universidade Federal de São Carlos, em vaga decorrente da Aposentadoria da Srª **Zélia de Souza Moraes**, ocorrida em 11.12.91.

**SEBASTIÃO ELIAS KURI**  
 Reitor/UFScar

**ANTONIO SOARES CERVILA**  
 Diretor Geral/ETFSP

PORTARIA Nº 352, DE 14 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 293, de 07.07.92, publicada no D.O.U. de 27.07.92.

**ANTONIO SOARES CERVILA**

PORTARIA Nº 382, DE 19 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90, resolve:

EXONERAR, a pedido, **ELAINE BERBEL PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Nível-01, do Quadro Permanente desta Escola, a partir de 17 de agosto de 1992.

DECLARAR a existência de uma vaga de Professor.

**ANTONIO SOARES CERVILA**

### ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE ARAGUATINS

PORTARIA Nº 49, DE 14 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE ARAGUATINS-TO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 110, de 20 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, do Secretário Nacional de Educação Tecnológica - SENEPE/MEC, resolve:

Designar **MARIA DALVA FRASÃO DE ARAÚJO**, da Categoria Funcional de Operador de Máquina de Lavanderia, Sub Grupo NA-01, Nível 07, para exercer a função de Substituta da Coordenadora de Alimentação e Nutrição desta Instituição de Ensino.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ALDIVINO GONÇALVES**

## ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL

PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL-PA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 110, de 20 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente, do Secretário Nacional de Educação Tecnológica SENET/MEC, resolve:

Nº 68 - Designar JOÃO LUIZ ALBUQUERQUE, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, M-402 I, Classe "D" referência 04, para exercer a função de Coordenador da Unidade Educativa e de Produção de Pesquisa e Extensão, Código FG-5, desta Instituição Federal de Ensino.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 69 - Dispensar IVANITO MONTEIRO GONÇALVES, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, M-402 I, Classe "D", referência 04, da função de Coordenador de Assistência ao Internato FG-3 desta Instituição Federal de Ensino.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 70 - Designar GEOVAR ALVES DA CUNHA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus M-402 I, Classe "D", Referência 04, para exercer a Função de Coordenador de Assistência ao Internato FG-03, desta Instituição Federal de Ensino.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLAVO BAHIA NEVES  
Diretor em exercício

PORTARIA Nº 82, DE 11 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 20 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente, do Secretário Nacional de Educação Tecnológica - SENET/MEC, resolve:

Designar JOÃO SÉRGIO GONÇALVES BORGES, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus M-402 I, Classe "E", Referência 04 para exercer a função de Chefe do Setor da Biblioteca, Código FG-5, desta Instituição de Ensino.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLAVO BAHIA NEVES  
Diretor em exercício

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 1992

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos processos citados, resolve:

Nº 626 - Nomear em caráter efetivo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, para o cargo de Professor do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, os candidatos habilitados em Concursos Públicos de Provas e Títulos homologados pelos Editais citados.

EDITAL Nº 02/91-R - PUBLICADO NO D.O.U. DE 01.04.91.  
PROFESSOR AUXILIAR - NÍVEL 01.  
- Augusto Alvarenga, em vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Cezar Simões Magalhães, publicada no D.O.U. de 26.04.91. Processo nº 23068.004074/92-73.

EDITAL Nº 07/92-R - PUBLICADO NO D.O.U. DE 03.07.92.  
PROFESSOR ASSISTENTE - NÍVEL 01.  
- Pedro Mendes Gualandi, em vaga decorrente da aposentadoria de José Palmeira Vieira, publicada no D.O.U. de 22.02.91. Processo nº 23068.003888/92-83.  
- Raul Henriques Cardoso Lopes, em vaga decorrente da rescisão de João Orlando Rodrigues de Menezes, publicada no D.O.U. de 23.11.90. Processo nº 23068.003888/92-17.  
- Roberto Cesar Serra Cordeiro, em vaga decorrente da movimentação de Michitoshi Oishi, publicada no D.O.U. de 03.12.90. Processo nº 23068.003885/92-11.

EDITAL Nº 09/92-R - PUBLICADO NO D.O.U. DE 20.07.92.  
PROFESSOR ASSISTENTE - NÍVEL 01  
- Edumar Ramos Cabral Coelho, em vaga decorrente da aposentadoria de Eduardo Kruger Lauff, publicada no D.O.U. de 13.12.91. Processo nº 23068.004574/92-04.

Nº 627 - Nomear em caráter efetivo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para os cargos relacionados, os candidatos habilitados em Concursos Públicos homologados pelo Edital nº 05/92-R, publicado no D.O.U. de 01.06.92.

ADMINISTRADOR, NS 02, NÍVEL 03:  
- Cristiane Salazar Miguel, em vaga decorrente da aposentadoria de Marly Saade Daher, publicada no D.O.U. de 08.08.91. Processo nº 23068.009749/91-44.

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, NM 04, NÍVEL 06:  
- Gabriela Egito Soares, em vaga decorrente da aposentadoria de Oswaldo de Souza Barros, publicada no D.O.U. de 10.10.91. Processo nº 23068.009868/91-33.

ROBERTO DA CUNHA PENEDO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 27 DE AGOSTO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL e o REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, tendo em vista o que consta no artigo 23, seção VI, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Processo nº 23078.027179/92-08, resolvem:

TRANSFERIR, a pedido, SÉRGIO LUIS TASSINARI, ocupante do cargo de Programador de Computador, Código 190, Grupo NM, Sub-Grupo NM-04, Nível 12, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para igual cargo do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Maranhão, em vaga decorrente da exoneração de Nivaldo Costa Muniz, ocorrida em 20 de maio de 1991.

TUISKON DICK

JERÔNIMO PINHEIRO

PORTARIA Nº 429, DE 3 DE AGOSTO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos dos artigos 232 a 235 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e face ao contido no Processo nº 5718/92, resolve:

CONTRATAR nos termos dos artigos 1216 a 1236 do Código Civil Brasileiro, como Professor Substituto, MARIA ETELVINA DE OLIVEIRA SANTOS, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com Dedicação Exclusiva, com salário equivalente ao do nível inicial da classe de Professor Auxiliar, no período de 10.08.92 a 09.08.96, para o Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais, em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA POLARY, publicada no DOU de 14.04.92.

As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de recursos orçamentários próprios e específicos.

JERÔNIMO PINHEIRO

PORTARIA Nº 444, DE 11 DE AGOSTO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo nº 4289/92, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária a EPIFÂNIO ANDRADE CARVALHO, Vigilante, Nível 19, matrícula 0182.1, lotado na Prefeitura de Campus, com exercício na Divisão de Expediente Protocolo e Arquivo, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 192, inciso I, da mesma Lei.

JERÔNIMO PINHEIRO

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo nº 6423/92, resolve:

Nº 453 - DISPENSAR, a pedido, o servidor HEURIDES SERRA FERREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 3536.0, da Função de Secretário FG 7, do 1º Ciclo de Centro de Estudos Básicos, a partir de 30.07.92.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no OF. COPRI Nº 027/92, resolve:

Nº 454 - DESIGNAR a servidora MARIA DE NAZARÉ FAHD FERNANDES, assistente em Administração, matrícula 4633.7, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO DO 1º CICLO, do Centro de Estudos Básicos, a partir de 30.07.92.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo nº 5485/92, resolve:

Nº 456 - CONCEDER aposentadoria voluntária a MARIA LUCIANA ALVARES DE QUEIROZ, Auxiliar Administrativo, Nível 20, matrícula nº 179.1, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

JERÔNIMO PINHEIRO

PORTARIA Nº 463, DE 19 DE AGOSTO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo nº 3960/92, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária a MARIA LÚCIA MARTINS LOBATO, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível 23, matrícula nº 413.8, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

JERÔNIMO PINHEIRO

## PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 1992

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo 5570/92, resolve:

Nº 469 - CONCEDER aposentadoria voluntária a NADY MOREIRA DOMINGUES DA SILVA, Professor Adjunto-IV-DE-MESTRE, matrícula nº 941.5, lotada no Centro de Estudos Básicos, com exercício na Coordenadoria do Curso de Filosofia, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 192, inciso I da mesma Lei.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo nº 6420/92, resolve:

Nº 470 - CONCEDER aposentadoria voluntária a RAIMUNDO DE ABREU VIANA, Professor Auxiliar-IV, matrícula 4807.0, lotado no Centro Tecnológico, com exercício no Departamento de Desenho e Tecnologia nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 192, inciso I da mesma Lei.

ALDY MELLO DE ARAÚJO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 1992

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no Exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1011 - Conceder aposentadoria, com fundamento na alínea "b", inciso III, artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a alínea "b", inciso III, artigo 186 e com o artigo 193, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor BENEDITO PEDRO DORILEO ocupante do cargo de Professor - Titular - Graduado - Regime de Trabalho de 20 horas semanais, do quadro efetivo desta Universidade, com proventos integrais da remuneração do cargo em Comissão, correspondente ao Código FC - 01, acrescidos da vantagem de 25 anuênios, Processo nº 23108.006200/92-6.

Nº 1012 - Conceder aposentadoria, com fundamento no inciso I, artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o inciso I e § 1º do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora JOACY AUXILIADORA LEITE DE MORAES ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição - Grupo Ocupacional NA - Nível 16 do quadro efetivo desta Universidade, com proventos integrais do seu cargo acrescidos da vantagem de 08 anuênios. Processo nº 1.205/CRH/91.

Nº 1013 - Conceder aposentadoria, com fundamento na alínea "a", inciso III, artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a alínea "a", inciso III, artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor GENÉSIO DOS SANTOS MORENO ocupante do cargo de Professor Titular - Graduado - Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, do quadro efetivo desta Universidade, com proventos integrais do seu cargo acrescidos da vantagem do Inciso II, artigo 192 da supracitada Lei e 26 anuênios. Processo nº 23108.003701/92-4.

Nº 1014 - Conceder aposentadoria, com fundamento na alínea "c", inciso III, artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a alínea "c", inciso III, artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor GETÚLIO ALVES MODESTO ocupante do cargo de Economista - Grupo Ocupacional - NS - Nível 17, do quadro efetivo desta Universidade, com proventos proporcionais a 30/35 avos de seu cargo acrescidos da vantagem de 11 anuênios. Processo nº 23108.005617/92-0.

Nº 1015 - Conceder exoneração, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO, ocupante do cargo de Professor Assistente IV, Graduado, Regime de Trabalho de 20 horas, do Quadro efetivo desta Universidade. Proc. 23108.005333/92-2.

SANDRA MARIA COELHO MARTINS

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

## ( PORTARIA Nº 4.472, DE 28 DE AGOSTO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, na Portaria MEC nº 1944, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.011308/91-11 e no artigo 14 do Regimento do Colégio de Aplicação, resolve:

Nomear, a partir de 28 de agosto de 1992, a ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, Código M-402.D, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, JOYCE MUNARSKI PERNIGOTTI, para exercer o cargo de Diretor Pró-Tempore do Colégio de Aplicação, Código CD-04, da mesma Universidade.

TUISKON DICK

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

## PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 1992

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista os termos do § 2º, do artigo 11 da Lei nº 7.800, de 10.07.89, combinado com o § único do artigo 3º da Lei nº 7.822, de 10.09.89, e face ao constante do Processo nº 23079.031331/88-06, resolve:

Nº 1.955 - I - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro Único de Pessoal desta IFE, GINETTE JALBERT, habilitada em Concurso Público de Pro-

vas e Títulos, homologado em 12.05.92, para o cargo de Professor Adjunto MS-0003, da carreira de Magisterio Superior, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva nos termos do item I do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11.12.90, em vaga decorrente da aposentadoria do Professor Adjunto SYLVIO BERNARDINO DE SOUZA, publicada no Diário Oficial da União de 30.08.90; e

II - A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União conforme § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista os termos do parágrafo 2º do artigo 11 da Lei nº 7.800, de 10.07.89, combinado com o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 7.822, de 10.09.89, e face ao constante do Processo nº 23079.009857/91-24, resolve:

Nº 1.956 - I - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro Único de Pessoal desta IFE, FERNANDO AUGUSTO BARROSO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 16.06.92, para o cargo de Professor Auxiliar, MS-0001, da carreira de Magisterio Superior, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do item I do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11.12.90, em vaga decorrente da aposentadoria da Professora Adjunta Neyde Muniz Barreto Tinoco publicada no Diário Oficial da União de 28.12.90; e

II - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23079:024050/91-94, resolve:

Nº 1.957 - Declarar vago, a partir de 31.07.91, de acordo com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, por motivo de falecimento, o cargo do servidor ALCEBIANES FRANCISCO, Pedreiro, 2NA-04, nível 11, registro nº 0074085, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, anteriormente lotado no Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza:

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto número 59.676, de 06 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 1.958 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 193 § 1º, da referida Lei, a MARIA DA GLÓRIA FORTUNATO, registro nº 4.862.501, no cargo de Contador, 2NS-3170, nível 22, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Processo nº 23079.014608/92-50):

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23079:014817/92-30, resolve:

Nº 1.959 - Declarar vago, a partir de 30.05.92, de acordo com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, por motivo de falecimento, o cargo do servidor PAULO SERGIO DA SILVA FARIAS, Eletricista/Área, nível 01, 2NM-01, registro nº 0073142, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, anteriormente lotado no Centro de Tecnologia:

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista os termos do parágrafo 2º do artigo 11 da Lei nº 7.800, de 10.07.89, combinado com o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 7.822, de 10.09.89, e face ao constante no processo nº 23079.015752/92-21, resolve:

Nº 1.960 - I - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro Único de Pessoal, desta IFE, RICARDO MILTON FRISCHTAK, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 01.06.92, para o cargo de Professor Adjunto, MS-0003, da carreira de Magisterio Superior, em regime de trabalho com Dedicação Exclusiva nos termos do item I do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11.12.90, em vaga decorrente da transferência da Professora Auxiliar Ana Maria Somaglia Albino, ocorrida em 30.11.90 e publicada no Diário Oficial da União em 10.01.91, e

II - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria no Diário Oficial da União conforme parágrafo 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista os termos do parágrafo 2º do artigo 11 da Lei nº 7.800, de 10.07.89, combinado com o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 7.822, de 10.09.89, e face ao constante do Processo nº 23079.019474/92-72, resolve:

Nº 1.961 - I - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro Único de Pessoal desta IFE, JOSÉ RIPPER KÓS, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 16.07.92, para o cargo de Professor Assistente, MS-0002, da carreira de Magisterio Superior, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do item I do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11.12.90, em vaga decorrente da aposentadoria do Professor Adjunto ALEXANDRE ALBERTO ALENCAR, publicada no Diário Oficial da União de 21.02.91; e

II - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

NELSON MACULAN FILHO

## UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias resolve:

Nº 2.118 - DISPENSAR, a pedido, a servidora, ANA CRISTINA CRUZ PINTO, da FG-6, Secretário da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários, a partir de 05.08.92.

Nº 2.119 - DESIGNAR a servidora LUZIA NATIVIDADE RODRIGUES, Técnico em Contabilidade, NM-4, Nível 22, para exercer a FG-6, Secretário da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários, a partir de 05.08.92.

Nº 2.103 - CONCEDER aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, com proventos proporcionais ao servidor OLINTHO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, NM-4, Nível 20, lotado no Departamento de Finanças, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e do artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescidos de 18 (dezoito por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço. Proc. nº 005337/92.

Nº 2.108 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.242/92, datada de 14.05.92 e publicada no Diário Oficial da União de 19.05.92, de nomeação de ETELVINA MARQUES FREIRE, Bibliotecário/Documentalista, NS-2, Nível 3, lotada na Biblioteca Central, com base no § 6º artigo 13 da Lei nº 8.112/90.

Nº 2.115 - CONCEDER aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, com proventos proporcionais à servidora MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO VIANA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, NM-4, Nível 23, lotada na Vice-Reitoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e do artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, acrescidos de 21% (vinte e um por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço. Processo nº 007874/92.

PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias resolve:

Nº 2.121 - DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA VASCONCELOS MOURA, Professor Adjunto, MS-C, Nível 3, para exercer a FG-2, Coordenador de Saúde Pública vinculada à Pró-Reitoria de Extensão, a partir de 19.08.92.

Nº 2.124 - CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal e artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112, de 11.12.90 ao servidor JOSÉ AMSTERDAN DE SOUZA, jardineiro, NM-4, Nível 18, lotado na Divisão de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus Universitário, do Quadro Permanente desta Universidade. Processo nº 008771/92.

Nº 2.125 - CONCEDER aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, com proventos proporcionais ao servidor ROBERTO BRITO SILVA LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, NM-4, Nível 25, lotado na Faculdade de Ciências da Saúde, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço. Processo nº 004730/92.

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS

## UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

PORTARIA Nº 624, DE 28 DE AGOSTO DE 1992

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 08/12/90 e de acordo com o Art. 9º item I, da Lei 8.112, de 11/12/90, MARGARETH DA SILVA ALFARO para o cargo de PROFESSOR DE 1º e 2º GRAUS, CLASSE C, NÍVEL I, em regime de 40 - DE, em vaga resultante da aposentadoria do (a) Prof. VERA MARIA HANSMANN MEDEIROS, ocorrida em 10/08/92 e publicada no D.O.U. de 10/08/92.

A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

HENRIQUE DA COSTA BERNARDELI

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.088 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 954 de 27.07.92, publicado no DOU de 30.07.92, que nomeou CARLOS JOSÉ DE SOUZA ALVARENGA (GEO), para o cargo de Professor ADJUNTO DE MS.C.1(D), do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília.

Nº 1.089 - Retificar o Ato da Reitoria nº 1.067 de 20.08.92, publicado no DOU de 21.08.92, onde se lê: Conceder aposentadoria à servidora MARINALVA LUIZ FIGUEIRÔA BAKUZIS (QUI), leia-se: Conceder aposentadoria à servidora MARINALVA LUIZ FIGUEIRÔA BAKUZIS (QUI).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e no cumprimento da legislação vigente, resolve:

Nº 1.090 - Conceder aposentadoria à servidora THAIS MARIA OTTONI DE CARVALHO (PST), ocupante do cargo de Professor ASSISTENTE DE MS.B.4(M), nos termos do Art. 186, Inciso III, alínea "a" da Lei 8.112 de 11.12.90, ou publicada no DOU de 12.12.90, acrescida da vantagem prevista no Art. 192, Inciso I da mesma Lei, combinado com o Art. 5º da Lei 8.162 de 08.01.91, publicada no DOU de 09.01.91. (Proc. 23106.003255/91-71).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e no cumprimento da legislação vigente e nos termos do Art. 187 da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no

DOU de 12.12.90, resolve:

Nº 1.091 - I. Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 916/92, publicado no DOU de 24.07.92, que aposentou o servidor JOSÉ LUIZ POÇAS LEITÃO CONCEIÇÃO SILVA;

II. Declarar aposentado, a partir de 03.07.92, o servidor JOSÉ LUIZ POÇAS LEITÃO CONCEIÇÃO SILVA (EAG), ocupante do cargo de Professor ASSISTENTE DE MS.B.4(G), com proventos proporcionais, nos termos do Art. 186, Inciso II da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Art. 33, Inciso IX da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, resolve:

Nº 1.092 - Declarar vago um cargo de Professor TITULAR DE MS.D(D), do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, em decorrência do falecimento do servidor LUIZ PIVA (TEL), ocorrido em 24.08.92.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

## RETIFICAÇÃO

No Ato da Reitoria nº 1.076 de 24.08.92, publicado no DOU de 27.08.92, onde se lê: Centro de Acompanhamento Educacional, leia-se: Centro de Acompanhamento e Desenvolvimento Educacional.

## ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 1992

O Diretor-Geral da ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que consta do Processo nº. 23088.001915/91-26-EFEI, resolve:

Nº 276 - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal desta Escola, CLAUDIO FERREIRA habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 20/05/92 para o Cargo de Professor Assistente, Nível 01, da Carreira de Magistério Superior, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, nos termos do item I do art. 90. da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, em vaga decorrente do posicionamento do Professor Ademir Carnevali Guimarães, ocorrida em 01/11/91 e publicada no D.O.U. de 01.11.91.

II - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., conforme parágrafo 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112, de 11.12.90.

O Diretor-Geral da ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o que consta do Processo nº. 23088.001336/92-18-EFEI, resolve:

Nº 277 - CONCEDER aposentadoria voluntária, nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº. 8.112/90, a JOSÉ CARLOS GOULART DE SIQUEIRA, Professor do Grupo Magistério Superior, Classe: Titular, no Regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente desta Escola, com os proventos integrais ao tempo de serviço, acrescido das vantagens deferidas pelo artigo 192, item II da mesma Lei e incorporando 55% (4/5 CD-4 + 1/5 CD-3), de Vice-Diretor da EFEI, prevista no art. 20. da Lei nº. 6.732/79, mais a gratificação adicional por tempo de serviço, no índice de 26% (vinte e seis por cento), relativos a vinte e seis anuênios, calculados sobre o vencimento básico.

Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

FREDMARCK GONÇALVES LEXO

## ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PORTARIA Nº 838, DE 10 DE AGOSTO DE 1992

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Exonerar a pedido, a servidora JANIR MARQUES S. LEITAO, Médico, sub grupo NS 02, código 062, referência 06, a partir de 03.08.92.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MANUEL LOPES DOS SANTOS

PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO DE 1992

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 845 - Exonerar a pedido a servidora VANDERLI DUARTE DE CARVALHO, Assistente em Administração, sub grupo NM 04, código 181, nível 17, a partir de 06.08.92.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

Nº 849 - Exonerar a pedido, a servidora CATARINA BERNARDES DOS SANTOS, Servente de Limpeza, sub grupo NA 01, código 303, nível 03, a partir de 10.08.92.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MANUEL LOPES DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 851, DE 13 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, nos termos do Artigo 2º do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Emprego, aprovado pelo Decreto n.º 94.664 de 23 de julho de 1987 e, tendo em vista a Portaria Interministerial n.º 474 de 02 de setembro de 1988, e o que consta no processo n.º 000660/92-09, Resolve:

Nomear, Ma. G. W. AVELLAR, a partir da data da publicação desta, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 05.08.92, no Cargo de Professor Auxiliar, nível 01, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, na vaga decorrente de demissão de Regina P. Markus, ocorrida em 12.11.90.

MANUEL LOPES DOS SANTOS

## PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 1992

O Diretor em Exercício da Escola Paulista de Medicina no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 879 - Conceder aposentadoria a servidora WALFA FRANCISCA, Auxiliar de Saúde, cod. 106, sub-grupo NM-01, nível 14, com base na 2ª parte da alínea "d", do inciso III, do art. 186, da Lei nº 8.112/90.

Declarar vago em decorrência o cargo acima citado.

Nº 881 - Exonerar a pedido, o servidor HELIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, sub grupo NS 02, código 073, nível 07, a partir de 20.08.92.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

O Diretor em Exercício da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 885 - Retificar a Portaria N.º 832/92, publicada no Diário Oficial da União do dia 19.08.92, página 5.165, seção II, onde se lê: Nomear, MARIA ANGELICA S. PETERLINE, leia-se: Posicionar MARIA ANGELICA S. PETERLINI.

EDUARDO KATCHBURIAN

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE MINAS GERAIS

## PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, resolve:

Nº 495 - Dispensar, a partir de 17 de agosto de 1992, CLEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração-NM-04, Nível 20, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Registros Escolares do 2º Grau-FG-06.

Nº 496 - Dispensar, a partir de 17 de agosto de 1992, HERMES JOSÉ CAMPOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração-NM-04, Nível 20, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Registros Escolares-FG-04.

Nº 497 - Designar, a partir de 17 de agosto de 1992, SAMUEL JOSÉ BALMANT, ocupante do cargo de Assistente em Administração-NM-04, Nível 06, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Registros Escolares do 2º Grau-FG-06.

LUIZ FERNANDO GOMES GUIMARÃES

## FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

## PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 1992

O Presidente da Fundação Roquette Pinto, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do art. 12, do Estatuto aprovado pela Portaria Ministerial nº 562, de 16.10.89, resolve:

Nº 302 - Conceder Aposentadoria Voluntária, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a" da Constituição Federal de 1.988, combinado com o artigo 186, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o servidor DOMINGOS ANTONIO DE OLIVEIRA, no cargo de Guarda de Vigilância matrícula SIAPE nº 1600/1, Auxiliar, Classe B, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com proventos integrais. (Processo nº 23094.000661/92-11).

Nº 303 - Conceder Aposentadoria Voluntária, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a" da Constituição Federal de 1.988, combinado com o artigo 186, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o servidor ANTONIO PEREIRA, no cargo de Motorista, matrícula SIAPE nº 0114/4, Nível Auxiliar, Classe "B", Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com proventos proporcionais. (Processo nº 23094.001384/92-19).

Nº 304 - Conceder Aposentadoria Voluntária, nos termos do artigo 40, inciso III, Letra "c" da Constituição Federal de 1.983, combinado com o artigo 186, inciso III, letra "c" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a servidora NADYRA DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO CASTRO, no cargo de Orientador de Aprendizagem, matrícula SIAPE nº 1893/4, nível Médio, Classe "B", Padrão I, do Quadro Permanente desta Fundação, com proventos integrais. (Processo nº 23094.001448/92-08).

Nº 305 - Conceder Aposentadoria Voluntária, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a" da Constituição Federal de 1.983, combinado

com o artigo 186, inciso III, letra "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a servidora LAIZE MARIA SOUZA DE CARVALHO, no cargo de Especialista em Educação, matrícula SIAPE nº 1948/5, Nível Superior, Classe Especial, Padrão II, do Quadro Permanente desta Fundação com proventos integrais (Processo nº 23094.000752/91-94).

WALTER CLARK

## PORTARIA Nº 306, DE 20 DE AGOSTO DE 1992

O Presidente da FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 12, do Estatuto aprovado pela Portaria Ministerial MEC nº 562/92, de 16 de outubro de 1.989, resolve:

Designar, para responder inteiramente, SEBASTIÃO DE PAULA FIGUEIRA, matrícula SIAPE nº 0851/3, pela Chefia da Assessoria de Planejamento, DAS-3, da Presidência.

WALTER CLARK

## Ministério da Aeronáutica

## GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 31 de agosto de 1992

RELAÇÃO Nº 60/SEC

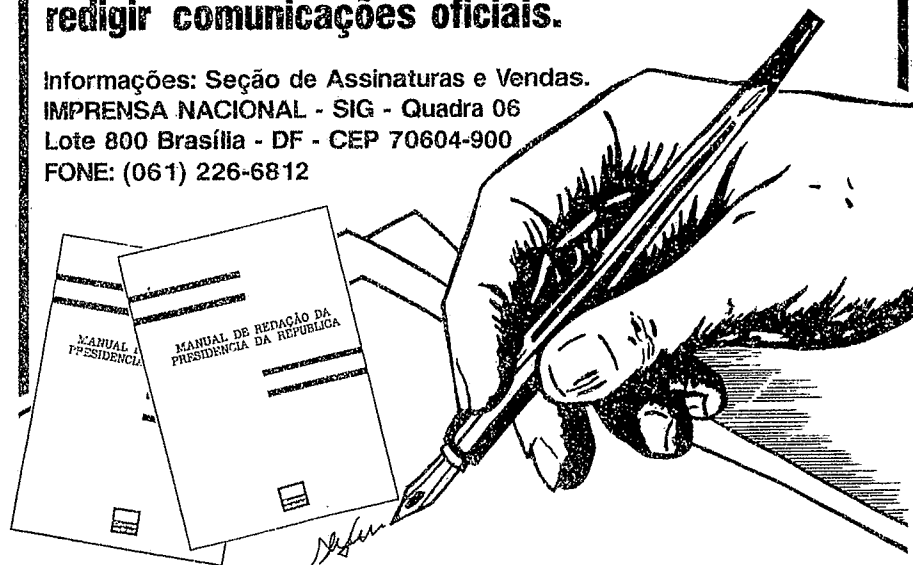
Proc. nº 60-01/R-337/92 - CARLOS ROBERTO DE SOUZA - T1 QTA AR, solicitando autorização para permanecer no Serviço Ativo. "INDEFERIDO, de acordo com o § 2º do artigo 49 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, e artigo 15 do Decreto nº 71.500, de 05 de dezembro de 1972, por não ter apresentado razões que demonstrem a sua inocência, a ilegalidade ou a irregularidade do Conselho de Disciplina a que foi submetido".

SÓCRATES DA COSTA MONTEIRO

MANUAL DE REDAÇÃO DA  
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

A maneira mais prática, correta e objetiva de redigir comunicações oficiais.

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas.  
IMPRENSA NACIONAL - SIG - Quadra 06  
Lote 800 Brasília - DF - CEP 70604-900  
FONE: (061) 226-6812



## ATENÇÃO ÓRGÃOS PÚBLICOS

A emissão de EMPENHO ESTIMATIVO a favor da IMPRENSA NACIONAL permite aquisições diretas de nossos produtos, sem necessidade de licitação. Consulte-nos!  
IMPRENSA NACIONAL — Fone (061) 321-5566 — R. 213 e 319

# Ministério da Saúde

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### Coordenação Geral de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 1992

○ Coordenador-Geral de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Geral do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria SAG nº 08, de 26 de setembro de 1990, resolve:

Nº 151 - Conceder aposentadoria, a pedido, no Quadro Permanente do Ministério da Saúde, de acordo com o artigo 195 da Lei nº 8.112, de 1990, com as vantagens do artigo 192, inciso I da referida Lei nº 8.112/90, ao servidor:

JOSUÉ MENEZES DOS SANTOS, matrícula nº 145865, Artífice de Mecânica, código ART 702, classe "D", referência NI 23, com proventos da referência NI 28 da classe "ESPECIAL". Processo nº 25.410.03097/91 (INCa/RJ).

Nº 152 - Conceder aposentadoria por invalidez, no Quadro Permanente do Ministério da Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso I da Constituição Federal de 05.10.88, aos servidores:

ANGELITA VIANA DE SOUZA, matrícula nº 185263, Auxiliar de Enfermagem, código NM 1001, classe "ESPECIAL", referência NI 32. Processo nº 25.403.1475/92 - 94 (CPPII/RJ).

ITAMAR DIAS COELHO, matrícula nº 188653, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM 1006, classe "C", referência NA 19. Processo nº 25.405.01675/92 (HRP/RJ).

OSWALDO COSTA MENDES, matrícula nº 138958, Agente de Portaria, código TP 1202, classe "ESPECIAL", referência NA 25. Processo nº 25.403.01478/92 - 82 (CPPII/RJ).

Nº 153 - Conceder aposentadoria, a pedido, Proporcional, no Quadro Permanente do Ministério da Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 05.10.88, aos servidores:

JOÃO GERALDO MARTINELLI, matrícula nº 216533 e 233292, Médico, código NS 901, classe "ESPECIAL", referência NS 25. Processo nº 25.000.11067/92 - 10 (DF).

LEOPOLDO VERDINI JUNIOR, matrícula nº 130787, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM 1006, classe "C", referência NA 19. Processo nº 25.403.1495/92-00 (CPPII/RJ).

VERA LÚCIA MACHADO, matrícula nº 151326, Datilógrafo, código SA 802, classe "B", referência NI 17. Processo nº 25.404.0320/92 - 21 (HPP/RJ).

Nº 154 - Aposentar Compulsoriamente no Quadro Permanente do Ministério da Saúde de acordo com o artigo 40, inciso II da Constituição Federal de 05.10.88, aos servidores:

HÉLIO PEREIRA, matrícula nº 198742, Médico, código NS 901, classe "ESPECIAL", referência NS 25, com vigência a partir de 19.07.92. Processo nº 25.000.11179/92 - 43 (ARPS/RJ).

RAIMUNDO BALIEIRO MOREIRA, matrícula nº 112444, Agente de Portaria, código TP 1202, classe "ESPECIAL", referência NA 25, com vigência a partir de 23.03.92. Processo nº 25.413.0496/92 (HJBB/PA).

Nº 155 - Conceder aposentadoria, a pedido, no Quadro Permanente do Ministério da Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, com as vantagens do artigo 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, combinado com o artigo 250 da Lei nº 8.112/90, aos servidores:

AUGUSTINHO MODESTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 12466, Agente de Portaria, código TP 1202, classe "ESPECIAL", referência NA 25. Processo nº 25.000.04150/91 - 41 (HAJ/AM).

MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 110395, Agente de Portaria, código TP 1202, classe "ESPECIAL", referência NA 25. Processo nº 25.413.0366/92 - 12 (HJBB/PA).

MOACYR JOSÉ DA SILVA FREITAS, matrícula nº 63397, Médico, código NS 901, classe "ESPECIAL", referência NS 24. Processo nº 25.000.011643/92 - 29 (SE).

WALDEMIRO DE PAULA LIMA, matrícula nº 159670, Agente Administrativo, código SA 801, classe "ESPECIAL", referência NI 32. Processo nº 25.406.01636/92 - 56 (CJM/RJ).

Nº 156 - Conceder aposentadoria, a pedido, no Quadro Permanente do Ministério da Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, com as vantagens do artigo 192, inciso I da Lei nº 8.112/90, à servidora:

ODALEIA RAMOS DA ROCHA, matrícula nº 142033, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM 1006, classe "B", referência NA 13, com proventos da referência NA 19 da classe "C". Processo nº 25.403.01515/92 - 15 (CPPII/RJ).

Nº 157 - Conceder aposentadoria, a pedido, no Quadro Permanente do Ministério da Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, com as vantagens do artigo 192, inciso II da Lei nº 8.112/90, aos servidores:

CATULINA DE CARVALHO ARAGÃO, matrícula nº 158115, Agente de Vigilância, código NM 1045, classe "ESPECIAL", referência NA 26. Processo nº 25.406.01604/92 - 60 (CJM/RJ).

CONCEIÇÃO DIAS PEREIRA, matrícula nº 156450, Agente de Vigilância, código NM 1045, classe "ESPECIAL", referência NA 26. Processo nº 25.406.01823/92 (CJM/RJ).

DARCI DA SILVA, matrícula nº 195765, Agente Administrativo, código SA 801, classe "ESPECIAL", referência NI 32. Processo nº 25.410.02208/92 (INCa/RJ).

FLORENCIA COUTINHO SOUSA, matrícula nº 119767, Agente Administrativo, código SA 801, classe "ESPECIAL", referência NI 32. Processo nº 25.413.00367/92 - 85 (HJBB/PA).

JUVENIL DIAS ARARIBA, matrícula nº 129801, Agente de Portaria, código TP 1202, classe "ESPECIAL", referência NA 25. Processo nº 25.403.01519/92 - 68 (CPPII/RJ).

MARLENE GOMES MOREIRA, matrícula 159262, Agente de Serviços complementares, código NM 1004, classe "ESPECIAL", referência NI 32. Processo nº 25.406.01822/92 - 31 (CJM/RJ).

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 12318, Agente de Portaria, código TP 1202, classe "ESPECIAL", referência NA 25. Processo nº 25.000.05813/92 - 72 (HAJ/AM).

MARIA ELISABETE COSTA RIBEIRO, matrícula nº 78718, Agente de Saúde Pública, código NM 1002, classe "ESPECIAL", referência NI 32. Processo nº 25.000.006292/92 - 15 (CE).

HEITOR CHAGAS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 162, DE 25 DE AGOSTO DE 1992

○ COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 08, de 26 de setembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25410-002591/92, resolve:

Exonerar, a pedido, ROSA MIZRAHY, a partir de 01 de agosto de 1992, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Ministério, lotada no Instituto Nacional do Câncer.

HEITOR CHAGAS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 170, DE 26 DE AGOSTO DE 1992

○ COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 08, de 26 de setembro de 1990, e tendo em vista o que consta no processo nº 25410-002799/92, resolve:

Exonerar, a pedido, MARLI CRISTINA KOVAC, a partir de 11 de agosto de 1992, do cargo de Agente Administrativo, Ref. NI-30, do Quadro Permanente deste Ministério, lotada no Instituto Nacional do Câncer.

HEITOR CHAGAS DE OLIVEIRA

## INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº 1.378/92

PORTARIA Nº 7.782, DE 26 DE AGOSTO DE 1992

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com a Portaria nº 781/92-SAF, resolve:

Alterar, na forma desta Portaria, a Portaria nº 7.692 de 04.06.92, publicada no Diário Oficial de 09 de julho de 1992, que trata de enquadramento dos servidores redistribuídos e/ou aproveitados. Os efeitos financeiros resultantes da aplicação desta Portaria, retroagem as datas fixadas no anexo I.

JOSÉ DA SILVA GUEDES

REVISÃO  
ANEXO - I

| ORGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS |                |                  |                   | ENQUADRAMENTO:        |                  | REDISTRIBUÍDO     | APROVEITADOS     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|-------------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------|
| NOBRE DO SERVIDOR                                                                       | SITUAÇÃO ATUAL | CLASSE SUB-GRUPO | REF. NÍVEL PADRÃO | SITUAÇÃO NOVA         | CLASSE SUB-GRUPO | REF. NÍVEL PADRÃO | DATA DA VIGÊNCIA |
| CLOTILDES CAETANO RODRIGUES                                                             | PROCURADOR     | "B"              | 16                | PROCURADOR AUTÁRQUICO | "S"              | 25                | 01.12.91         |
| JURACY BRITO MIRANDA                                                                    | PROCURADOR     | "B"              | 14                | PROCURADOR AUTÁRQUICO | "S"              | 25                | 01.12.91         |
| CARMELINDA CARNEIRO                                                                     | PROCURADOR     | "B"              | 11                | PROCURADOR AUTÁRQUICO | "S"              | 25                | 01.12.91         |
| ANA VALCÁCIA DE MEDEIRO R. FERREIRA                                                     | MÉDICO         | "3"              | 10                | MÉDICO                | "S"              | 25                | 01.12.91         |
| PÁTIMA LIDUINA SALDANHA DE CARVALHO                                                     | ADVOGADO       | "B"              | I                 | PROCURADOR AUTÁRQUICO | "S"              | 25                | 01.12.91         |
| PAULO VIRGÍLIO DE BORSA PORTELA                                                         | ADVOGADO       | "A"              | IV                | PROCURADOR AUTÁRQUICO | "S"              | 22                | 01.12.91         |

## RELAÇÃO Nº 1.398/92

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, na forma da Portaria/MS nº 138, de 14.02.92, no uso da competência que lhe confere o item 1 da Portaria GM/MS nº 2.087, de 18.10.91, RE SOLVE:

7786 - Exonerar SERGIO FERNANDES DE REZENDE, matrícula 4145593, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Processamento de Dados, código DAS-101.2, nº 32.01230, tendo em vista sua nomeação para outro cargo em comissão.

7787 - Nomear CARLOS EDUARDO GOUVEIA, estranho ao quadro, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Processamento de Dados, código DAS-101.2, nº 32.01230, com atividades a serem exercidas junto à Coordenação de Cooperação Técnica e Controle no Estado do Rio de Janeiro.

JOSÉ DA SILVA GUEDES

PORTARIAS  
RELAÇÃO Nº 1.390/92

## DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA DIREÇÃO GERAL

Pela portaria DRH/DG, de 25.8.92, na forma da RS-INAMPS 13.7/79, ficou resolvido:

5.470 - Exonerar, a pedido, a partir de 3.8.92, a servidora REGINA LÚCIA DA SILVA COSTA, mat. 5091411, Agente Administrativo, classe S, ref. NI-32, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto.

## RELAÇÃO Nº 1.391/92

## SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.2, tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 e Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 - Proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens a que fizer jus, além de um por cento de Adicional por Tempo de Serviço e dos benefícios do Art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90

Fundamentação das vantagens: Leis nºs 7.686/88 e 7.923/89

1.300, de 14.8.92 - Proc. nº 33383/102500/92 - CARMEN BATISTA DE SOUZA, mat. 3575004, Assistente Social, classe Especial, ref. NS-24, lotada em 517-027.000.

1.303, de 14.8.92 - Proc. nº 33383/105853/92 - VANIR FERREIRA MAXIMIANO SALGADO, mat. 4132483, Enfermeira, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-448.000.

1.307, de 14.8.92 - Proc. nº 33383/105996/92 - MARIZA MARTINS FREIRE, mat. 3975347, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-448.000.

1.313, de 17.8.92 - Proc. nº 33902/0516/92 - MARIA DO CARMO LINS GONÇALVES, mat. 4370759, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-30, lotada em 517-051.403.

1.320, de 17.8.92 - Proc. nº 35319/15818/92 - JOSÉ CARLOS VERBICÁRIO DANTAS DOS SANTOS, mat. 4075005, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-025.000.

Fundamentação das vantagens: Leis nºs 6.786/80, 7.686/88 e 7.923/89  
1.322, de 18.8.92 - Proc. nº 33367/18455/92 - JOSÉ MAURÍCIO LISBOA LIMA, mat. 4469526, Médico, classe Especial, ref. NS-23, lotado em ..... 517-401.000 - nove por cento de Gratificação de Raios X.

## RELAÇÃO Nº 1.392/92

## SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.2, de 14.8.92, tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal/88 e Art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90

Fundamentação das vantagens: Leis nºs 7.686/88 e 7.923/89.

1.301 - Proc. nº 33367/018636/92 - MARIA AUXILIADORA AMARAL COSTA, matrícula nº 4388470, Médica, classe Especial, referência NS-25, lotada em 517-401.000, com proventos mensais correspondentes a 27/30 (vinte e sete, trinta avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e de um por cento de Adicional por Tempo de Serviço.

1.305 - Proc. nº 33383/104796 /92 - MARIA ANITA RAJA GABAGLIA, matrícula nº 4417399, Nutricionista, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-454.000, com proventos mensais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e de um por cento de Adicional por Tempo de Serviço.

1.306 - Proc. nº 33367/018694/92 - ODILON PORTO DE LIMA, mat. 3973921, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-31, lotado em 517-401.000,

com proventos mensais correspondentes a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e de um por cento de Adicional por Tempo de Serviço.

1.308 - Proc. nº 35312/008070/92 - ROZEMAR PILLAR, mat. 3979806, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, ref. NA-19, lotado em 517-034.000, com proventos mensais correspondentes a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e de um por cento de Adicional por Tempo de Serviço.

1.311 - Proc. nº 33383/103350/92 - EDUARDO DUARTE VIANNA, mat. 4258584, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-023.000, com proventos mensais correspondentes a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e de um por cento de Adicional por Tempo de Serviço.

## RELAÇÃO Nº 1.393/92

## SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.2, tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7.686/88 e 7.923/89

1.302, de 14.8.92 - Proc. nº 35318/000486/92 - De acordo com o Art. 40, inciso I da Constituição Federal/88 e Art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, a AGUINALDO JULIO DE CASTRO, matrícula 4272978, Médico, classe Especial, ref. NS-22, lotado em 517-051.401, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e de um por cento de Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 e Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 - Proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, aplicado o disposto no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor

1.304, de 14.8.92 - Proc. nº 33370/000224/92 - SEVERINO BATISTA CAMPOS, matrícula 3394654, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, ref. NA-19, lotado em 517-460.000, 32% de Adicional por Tempo de Serviço.

1.323, de 18.8.92 - Proc. nº 33391/003624/92 - GERSINA SERAPHIM DA SILVA, matrícula 3778363, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, ref. NA-19, lotada em 517-413.000, um por cento de Adicional por Tempo de Serviço.

## RELAÇÃO Nº 1.394/92

## SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.2 a seguir, e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

1.309, de 14.8.92 - Proc. nº 33374/013113/92 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7.686/88 e 7.923/89 - DILSON CORREA DE AZEREDO COUTINHO, matrícula 3304787, Agente Administrativo, Classe Especial, ref. NI-32, lotado em 517-402.000, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens a que fizer jus, além de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e dos benefícios do Art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, de acordo com o Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 e Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90.

1.310, de 14.8.92 - Proc. nº 33374/013138/92 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7.686/88 e 7.923/89 e ON/SAF nº 109/91 - De acordo com o Art. 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal/88 e Art. 186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112/90 - CLOVIS MENDES VIEIRA, matrícula 4329392, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-402.000, com proventos mensais correspondentes a 28/35 (vinte e oito, trinta e cinco avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 - Proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens a que fizer jus, e dos benefícios do Art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, com base no Art. 250, da Lei nº 8.112/90

Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7.686/88 e 7.923/89, Parecer/SAF nº 281/91.

1.298, de 14.8.92 - Proc. nº 33367/018738/92 - GIL MENDES DE SALLES, matrícula 3407659, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-401.000, 28% de Adicional por Tempo de Serviço.

1.299, de 14.8.92 - WALTER SILVEIRA DE ARAÚJO, matrícula 5173574, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-414.000, 36% de Adicional por Tempo de Serviço.

1.321, de 18.8.92 - Proc. nº 33383/104237/92 - FRANCISCO ROGERIO ALVES, matrícula 3278743, Agente de Portaria, classe Especial, ref. NA-25, lotado em 517-451.000, 25% de Adicional por Tempo de Serviço.

RELAÇÃO Nº 1.395/92

SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO NO RIO JANEIRO

Pelas portarias 517-003.2, de 17.8.92, tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal/88 e Art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90

Fundamentação das vantagens: Leis nºs 7.686/88 e 7.923/89

1.312 - Proc. nº 33408/10900/92 - DIRCE DE ABREU MOREIRA, mat. 4156986, Enfermeira, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-405.000, com proventos mensais correspondentes a 28/30 (vinte e oito, trinta avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e de um por cento de Adicional por Tempo de Serviço.

1.316 - Proc. nº 33902/000610/92 - YEDA FERREIRA LISBOA, mat. 3233588, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-31, lotada em 517-051.402, com proventos mensais correspondentes a 32/35 (trinta e dois, trinta avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e de 26% de Adicional por Tempo de Serviço.

1.317 - Proc. nº 33383/103495/92 - BENITO LORIVAL BELSITO, mat. 4219295, Médico, classe Especial, ref. NS-23, lotado em 517-442.000, com proventos mensais correspondentes a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e de um por cento de Adicional por Tempo de Serviço.

1.319 - Proc. nº 33367/018772/92 - ERNANI DO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 3973905, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-32, lotado em 517-401.000, com proventos mensais correspondentes a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e de um por cento de Adicional por Tempo de Serviço.

RELAÇÃO Nº 1.396/92

SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.2 de 17.8.92 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido aposentar os seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Art. 40, inciso I, da Constituição Federal/88 e Art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90 - Proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor

1.314 - Proc. nº 33383/104823/92 - HAROLDO MACHADO KNEIP, matrícula nº 4390741, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-440.000, um por cento de Adicional por Tempo de Serviço.

1.315 - Proc. nº 33383/104823/92 - HAROLDO MACHADO KNEIP, matrícula nº 4328213, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-440.000, um por cento de Adicional por Tempo de Serviço. (Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7.686/88 e 7.923/89).

1.318 - Proc. nº 33383/104997/92 - MOACYR FELIX SOARES, mat. 3924815, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "A", Ref. NA-04, lotado em 517-439.000. (Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7.686/88 e 7.923/89).

RELAÇÃO Nº 1.397/92

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS NO DISTRITO FEDERAL

Pela portaria DRH/DF, de 21.8.92, na forma da RS-INAMPS nº 13.7/79, ficou resolvido:

135 - Proc. nº 33000/2255/92-49 - Conceder aposentadoria, de acordo com o Art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90 e Art. 40, item III, letra "c", da Constituição Federal, a PAULO FERNANDO LAPA DA CUNHA mat. 3492214, Médico, classe S, ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) do vencimento do cargo exercido, acrescidos de um por cento de Anuênio e do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88.

RELAÇÃO Nº 1.399/92

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS NO CEARÁ

Pelas portarias DRH/CE de 21.8.92, na forma da RS-INAMPS-13.7/79, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88 - Proventos mensais correspondentes a mencionada referência, acrescidos da diferença entre as referências NI-31 e NI-26, face aplicação do inciso II, do art. 192, da Lei nº 8.112/90, mais um por cento de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço e o Adiantamento Pecuniário Lei nº 7.686/88.

5.929 - Proc. nº 33052/000536/92 - ZILMA LOPES VIANA, mat. 4022904, no cargo de Agente Administrativo, classe "Especial", referência NI-31, lotada no Posto de Assistência Médica (505-434).

5.930 - Proc. nº 33052/1192/92 - MARIA DEROCY ARRAES DE OLIVEIRA, matrícula 4024222, no cargo de Agente Administrativo, classe "Especial", referência NI-31, lotada no Posto de Assistência Médica (505-434).

ELISABETE VASCONCELOS DE SOUZA  
Chefe da Divisão

RELAÇÃO Nº 1.400/92

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS NO MARANHÃO

Pelas portarias DRH/MA, na forma da PT/MPAS nº 4.271/88 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90

2.938, de 11.8.92 - Proc. nº 33105/12120/92 - CÉLIA REGINA SANTOS LAGO, mat. 4056027, no cargo efetivo de Assistente Social, classe S, ref. NS-25, lotada no PAM-Diamante, com os proventos integrais, correspondentes aos vencimentos da referência citada, acrescidos do valor da diferença entre os padrões de remuneração da classe Especial, ref. NS-25 e a classe C, ref. NS-20, na forma do Art. 192, inciso II, da lei mencionada, um por cento de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, consoante o Art. 67 da Lei nº 8.112/90, mais o Adiantamento Pecuniário, com base no Art. 8º, § 2º, da Lei nº 7.686/88.

2.939, de 14.8.92 - Proc. nº 33105/12128/92 - IRIS DE MARIA COSTA, mat. 4118138, no cargo efetivo de Técnico de Contabilidade, classe S, referência NI-32, lotada no Serviço de Orçamento, Contabilidade e Finanças, com os proventos integrais, correspondentes aos vencimentos da referência citada, acrescidos do valor da diferença entre os padrões de remuneração da classe Especial, ref. NI-32 e a classe B, ref. NI-26, na forma do Art. 192, inciso II, da lei mencionada, um por cento de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, consoante o Art. 67 da Lei nº 8.112/90, mais o Adiantamento Pecuniário, com base no Art. 8º, § 2º, da Lei nº 7.686/88.

RAIMUNDO PEREIRA GOMES

Chefe da Divisão

RELAÇÃO Nº 1.401/92

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS NO PARÁ

Pelas portarias DRH/PA, na forma da RS-INAMPS nº 13.7/79, ficou resolvido:

767, de 19.8.92 - Proc. nº 33189/14723/92 - Conceder aposentadoria, de acordo com o Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição do Brasil combinado com o Art. 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a MARIA AMÉLIA CAMPOS DONATI JORGE, mat. 4355717, no cargo de Enfermeiro, classe Especial, ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que trata o Art. 8º, § 2º, da Lei nº 7.686/88, de um por cento de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, e da diferença entre a referência NS-25 e a referência NS-20, conforme previsto no Art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

769, de 21.8.92 - Proc. nº 33189/15060/92 - Exonerar, a pedido, a partir de 27.7.92, o servidor PAULO DANIEL FARIA RODRIGUES, mat. 4068866, do cargo de Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-31, do Quadro Permanente deste Instituto.

MARIA DE NAZARETH C. DE M. MESQUITA  
Chefe da Divisão

RELAÇÃO Nº 1.402/92

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS NO PARANÁ

Pelas portarias DRH/PA, na forma da PT/MPAS nº 4.271/88, ficou resolvido:

2.622, de 17.8.92 - proc. nº 33217/25797/92 - Conceder aposentadoria, de acordo com o Art. 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, a ITIZO NISHIMURA, mat. 3726266, ocupante do cargo de Médico, ref. NS-23, classe S, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais proporcionais correspondentes a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) da referência, acrescidos de um por cento de Anuênio, mais as vantagens inerentes ao cargo.

2.623, de 17.8.92 - Tornar insubsistente a PT/DRH/PR nº 2.586, de 17.7.92 publicada no D.O. nº 155, de 13.8.92, que concedeu aposentadoria por invalidez ao servidor OTAVIANO PACHECO LEMOS, mat. 4071077, ocupante do cargo de Médico, ref. NS-25, classe S, do Quadro Permanente deste Instituto.

LUIZA MORIBE  
Chefe da Divisão  
Substituta

RELAÇÃO Nº 1.403/92

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS EM PERNAMBUCO

Pela portaria PERH, de 10.8.92, na forma da RS-INAMPS nº 13.7/79, ficou resolvido:

4.703 - Declarar vagos os cargos adiante discriminados, em virtude do falecimento, nas datas indicadas, dos servidores lotados nesta Coordenação:

Agente Administrativo: JOLENE COELHO SILVA, mat. 4222920, em 27.6.92  
 Agente de Portaria: GERACINO JOSÉ DAMULAKIS, mat. 3346277, em 15.7.92  
 Auxiliar de Enfermagem: EUNICE SOARES DOS SANTOS, mat. 4183061, em 30 de maio de 1992  
 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos: MARIA INÊS NASCIMENTO ARRUDA mat. 3774287, em 17.7.92.

ALEIDA DE ALMEIDA CHACON  
 Chefe da Divisão

RELAÇÃO Nº 1.404/92

#### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS EM PERNAMBUCO

Pelas portarias PERH, na forma da RS-INAMPS nº 13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido:

4.715, de 17.8.92 - Proc. nº 33246/30189/92 - Conceder aposentadoria, de acordo com o Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e com o Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, a MARIA NEIDE SEABRA BRAGA, mat. 4347889, Fisioterapeuta, classe S, ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescidos de um por cento de Anuênio, de acordo com o Art. 67 da citada lei, e, ainda, das vantagens previstas no Art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90 e do Adiantamento Pecuniário com base no Art. 89, § 2º, da Lei nº 7.686/88.

4.719, de 18.8.92 - Proc. nº 33246/31618/92 - Aposentar, de acordo com o Art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90 e com o Art. 40, inciso I, da Constituição Federal/88, MARIA DE LOURDES LIRA MENDES, mat. 4224019, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescidos de um por cento de Anuênio, de acordo com o Art. 67 da citada lei, e do Adiantamento Pecuniário, com base no Art. 89, § 2º, da Lei nº 7.686/88.

4.720, de 21.8.92 - Proc. nº 33246/31189/92 - Conceder aposentadoria, de acordo com o Art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil e com o Art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, a AFFONSO BARROS DE ALMEIDA, mat. 4378121, classe S, Médico, ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos) do vencimento do seu cargo efetivo, acrescidos de um por cento de Anuênio, de acordo com o Art. 67 da citada lei, e mais 5/5 (cinco quintos) da vantagem pessoal da Lei nº 6.732/79 e do Adiantamento Pecuniário, com base no Art. 89, § 2º, da Lei nº 7.686/88.

ALEIDA DE ALMEIDA CHACON  
 Chefe da Divisão

RELACÃO Nº 1.405/92

#### HOSPITAL ANA NERY/RJ

Pelas portarias HBAAN, de 21.8.92, na forma da RS/INAMPS-13.7/79, ficou resolvido:

1.079 - Designar o servidor EDAGARD DA CONCEIÇÃO NATAL, Médico, matrícula 3651487, para exercer a função de Chefe de Serviço de Radiodiagnóstico, DAI-111.2, nº 224.4525.

1.078 - Dispensar, a pedido, o servidor JOSÉ CARLOS SCHUBAC DE MAGALHÃES, Médico, mat. 4077776, da função de Chefe de Serviço de Radiodiagnóstico DAI-111.2, nº 224.4525.

ROBERTO AUREO FERREIRA DE SOUZA  
 Diretor do Hospital

RELAÇÃO Nº 1.406/92

#### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS NO RIO GRANDE DO SUL

Pelas portarias 519-003, na forma da RS/INAMPS-13.7/79, ficou resolvido o conceder aposentadoria aos seguintes servidores:

Art. 186, inciso III, letra "a" da Lei nº 8.112/90 e art. 40, item III, letra "a" da Constituição do Brasil/88

8.105, de 18.8.92 - Proc. nº 35244/000506/92 - ACEMAR DORNELES DE FREITAS, mat. 4349644, Médico, classe S, ref. NS-25, com proventos mensais correspondentes à mencionada referência, acrescidos da vantagem prevista no art. 192, inciso II da Lei nº 8.112/90, um por cento de Adicional por Tempo de Serviço, além do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88.

8.106, de 18.8.92 - Proc. nº 33302/35218/92 - ANTONIO CARLOS BENINCÁ, matrícula 3411885, Médico, classe S, ref. NS-25, com proventos mensais correspondentes à mencionada referência, acrescidos da vantagem prevista no artigo 192, inciso II da Lei nº 8.112/90, 32% de Adicional por Tempo de Serviço, além do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88.

8.109, de 19.8.92 - Proc. nº 33302/35093/92 - De acordo com o art. 186, inciso III, letra "c" da Lei nº 8.112/90 e art. 40, item III, letra "c", da Constituição do Brasil/88, VERA MARIA CAMPOS KOLLET, mat. 4027949, Auxiliar de Enfermagem, classe S, ref. NI-32, com proventos mensais pro-

porcionais a 26/30 avos do vencimento do cargo e do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88 e um por cento de Adicional por Tempo de Serviço previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90.

TELMA BENEVIDES PESSOA  
 Chefe da Divisão

RELAÇÃO Nº 1.407/92

#### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS EM SANTA CATARINA

Pelas portarias DRH/SC, tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

5.166, de 17.08.92 - Proc. nº 33461/16570/92 - De acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ROLAND ZWICKER, mat. 4357540, no cargo de Médico, classe S, ref. NS-25, com proventos mensais correspondentes ao valor da ref. NS-25, da classe S, da categoria funcional acima citada, e com as vantagens do art. 192, inciso II da mesma lei, acrescidos do Adiantamento Pecuniário - Lei 7.686/88, e de um por cento de Anuênio sobre a ref. NS-25.

Artigos 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90

5.165, de 17.08.92 - Proc. nº 33461/16263/92 - MARIA GORETO SILVA DA RO-SA, mat. 3511286, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe S, ref. NI-32, com proventos proporcionais correspondentes a 26/30 (vinte e seis, trinta avos) do valor da ref. NI-32, da classe S, da categoria funcional acima citada, acrescidos do Adiantamento Pecuniário - Lei nº 7.686/88, na mesma proporção, e de um por cento de Anuênio sobre a ref. NI-32.

5.169, de 19.08.92 - Proc. nº 33461/16365/92 - ALBERTINA MARIA BERKENBROCK LEMONJE, mat. 3508927, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe S, ref. NI-32, com proventos proporcionais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) do valor da ref. NI-32, da classe S, da categoria funcional acima citada, acrescidos do Adiantamento Pecuniário Lei nº 7.686/88, na mesma proporção, e de um por cento de Anuênio sobre a ref. NI-32.

VILMA MARIA TAVARES PIMENTEL  
 Chefe da Divisão

## Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento

### GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO  
 Em 1º de setembro de 1992

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, resolve tornar insubsistente a autorização para afastamento do País de Renato Carreri Palomba, publicada através de Despacho no Diário Oficial de 31 de agosto de 1992, Seção II, página 5436, tendo em vista que a viagem do servidor não se realizou.

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.3.90, resolve tornar insubsistente a autorização para afastamento do País de TEREZA CRISTINA NASCIMENTO ARAÚJO, publicada através do Despacho no Diário Oficial de 12 de agosto de 1992, Seção II, página 4993, tendo em vista que a viagem da referida servidora não se realizou.

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, resolve tornar insubsistente a autorização para afastamento do País de JANE MARIA PEREIRA SOUTO DE OLIVEIRA, publicada através de Despacho no Diário Oficial de 24 de agosto de 1982, Seção II, página 5262, tendo em vista que a viagem do servidor não se realizou.

MARCÍLIO MARQUES MOREIRA

### PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA Nº 532, DE 26 DE AGOSTO DE 1992

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 554, de 25 de junho de 1991, resolve:

Designar JOSÉ LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, SA-0801, matrícula nº 5.019.003-3, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para substituir, nos seus afastamentos e impedimentos eventuais, a ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviço, SMENIA ROCHA ADRIANO, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo, Código DAS-101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores.

TERCIO SAMPAIO FERRAZ JUNIOR

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 554, de 25 de junho de 1991, resolve:

Nº 543 - Designar o Bacharel em Direito JOAQUIM GABRIEL GUERRA DA SILVA, para substituir o Procurador-Seccional da Fazenda Nacional em Osasco, no Estado de São Paulo, Código DAS-101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, durante suas férias, no período de 13/10 a 11/11/92.

Nº 544 - Designar DANIEL DUTRA DE SIQUEIRA, Assistente Jurídico, SJ-1102, matrícula nº 5.026.322-6, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para substituir, nos seus afastamentos e impedimentos eventuais, o Procurador Fiscal, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Distrito Federal, Código DAS-101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores.

Nº 545 - Dispensar NEUZA MARIA PEREIRA CALABRIA, Administradora, NS-0923, matrícula nº 3.016.157-6, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, de substituto eventual, do ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviço, CARLOS LEMELLE, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro, Código DAS-101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores.

Nº 546 - Designar NANCY MELO DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, SA-0801, matrícula nº 3.016.183-5, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para substituir, nos seus afastamentos e impedimentos eventuais, a ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviço, CARLOS LEMELLE, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro, Código DAS-101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores.

Nº 547 - Exonerar, a pedido, JOSÉ ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS, Procurador da Fazenda Nacional de 1ª Categoria, matrícula nº 3.010.777-6, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, do cargo em comissão de Procurador Fiscal, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo, Código DAS-101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores.

Nº 548 - Nomear MARIA KORCZAGIN, Procuradora da Fazenda Nacional, de 1ª Categoria, matrícula nº 3.002.951-1, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer o cargo em comissão de Procuradora Fiscal, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo, Código DAS-101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, em vaga decorrente da exoneração de JOSÉ ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS.

Nº 549 - Dispensar CONSTANÇA ELISABETE DE SOUZA LUNA, Técnico do Tesouro Nacional, ATN-3606, matrícula nº 3.004.346-6, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Bahia, Código DAS-101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores.

Nº 550 - Designar IVANILDO PINTO DE MELO, Assistente Jurídico, SJ-1102, matrícula nº 3.016.792-2, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para substituir, nos seus afastamentos e impedimentos eventuais, o ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviço, FREDERICO CARNEIRO FEITOSA, da Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Campinas, no Estado da Paraíba, Código DAS-101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores.

Nº 551 - Designar ROBERTO AIRES DOS SANTOS, Agente de Portaria, TP-1202, matrícula nº 5.023.608-3, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para substituir, nos seus afastamentos e impedimentos eventuais, o ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviço, JOAQUIM GABRIEL GUERRA DA SILVA, da Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Osasco, no Estado de São Paulo, Código DAS-101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores.

TERCIO SAMPAIO FERRAZ JUNIOR

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria PGFN nº 522, de 25 de Agosto de 1992, resolve:

Nº 552 - Dispensar RACHEL MARIA LONGO MARCOLINO, Técnico do Tesouro Nacional, ATN-3606, matrícula nº 3.005.594-6, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, da Função Gratificada FG - 3, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Santa Catarina, a partir de 21/08/92.

Nº 553 - Designar EDUARDO MOTTA PALHARES, Agente Administrativo, SA-0801, matrícula Siap nº 0997371, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer a Função Gratificada FG - 3, da Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais.

Nº 554 - Designar OLGA DE MORAES PETRONI VICECONTI, Agente Administrativo, SA-0801, matrícula nº 5.020.588-9, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer a Função Gratificada FG - 1, na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo.

WAGNER PIRES DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 785, de 21.08.91, resolve:

Nº 560 - Designar GLORIA EUSTAQUIA MENDES, Contador, matrícula nº 5.005.570-4, para exercer o encargo de Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças da Delegacia de Administração deste Ministério, no Estado de Minas Gerais, Código DAS 101.2.

Nº 561 - Designar LEA BEATRIZ MARQUES, Agente Administrativo, matrícula nº 5.020.261-8, para responder pelo expediente da Divisão de Recursos Humanos da Delegacia de Administração deste Ministério, no Estado do Rio Grande do Sul, Código DAS 101.2, no período de 31.08.92 a 04.09.92.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com a Portaria nº 781/92-SAF, resolve:

Nº 562 - Art. 1º Enquadrar os servidores redistribuídos da extinta Fundação Educar no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 1970, mediante transformação do cargo correlato ao de exercício no órgão de origem, conforme relacionado no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Os efeitos financeiros resultantes da aplicação desta Portaria retroagem às datas fixadas no referido anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SANTOS FIGUEIREDO

## QUADRO ANEXO

| ORGAO/ENTIDADE: MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO |  |  |  | SITUAÇÃO ATUAL |  |  |  | SITUAÇÃO NOVA |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------|--|--|--|----------------|--|--|--|---------------|--|--|--|
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |
|                                                                |  |  |  |                |  |  |  |               |  |  |  |

ram conferidas através da Portaria nº 355 de 11/06/92, do Secretário de Administração Geral, Substituto, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, publicada no DOU, 12 seguinte, resolve:

Nº 184 - Alterar a aposentadoria de servidores conforme anexo.  
ANEXO ALTERAÇÃO

MATR/NOME/CARGO/Nº PROCESSO  
PORTARIA A SER ALTERADA/DOU

ONDE SE LÊ

LEIA-SE

2.015.401-1  
ARTHUR BASTOS FERREIRA  
ATN-3606-Classe Especial  
Padrão III  
10768-004916/92-01  
Port. 610 de 06/4/92  
DOU-10/04/92

artº 186, inciso I,  
§ 1º da Lei 8112  
de 11/12/90 com pro-  
ventos integrais

artº 186, in-  
ciso I § 1º  
da Lei 8112 de  
11/12/90 e  
artº 184 item  
II da Lei  
1711 de 28  
de outubro de  
1952 e artº  
250 da Lei  
8112/90.

5.024.283-0  
GILDA LANDIM BALTHAZAR  
NS-0924-Classe Especial  
NS-25,  
Processo nº 10768 -  
017.263/92-02  
Port. 155 de 22/07/92  
DOU. 03/08/92

artº 40, inciso III,  
alínea c da Consti-  
tuição Federal

artº 40, in-  
ciso III, alí-  
nea C da Cons-  
tituição Fed-  
eral e artº  
193, da Lei  
8112 de 11  
de dezembro de  
1990.

1.171.285-6  
CELINA CRUZ LEITE  
ATN-3601-Classe Especial  
Padrão III,  
Processo nº 10768-  
014873/90-57  
Port. 170 de 06/8/92  
DOU. 18/08/92

artº 40, inciso III,  
alínea a da Consti-  
tuição Federal e  
artº 184, item II da  
Lei 1711/52 e artº  
250 da Lei 8112/90

artº 40, in-  
ciso III, alí-  
nea a da Cons-  
tituição Fe-  
deral e artº  
184, item II  
da Lei 1711/52  
Combinado com  
os artºs 187  
e 250 da Lei  
8112/90 (Com-  
pulsória a  
partir de 13  
de julho de  
1992)

Nº 185 - Conceder aposentadoria a ERNESTO GUILHERME, SA-801, Classe Especial, NI-32, matrícula nº 5.025.267-4, de acordo com o artº 40, inciso III, alínea a da Constituição Federal e artº 192, inciso II da Lei 8112 de 11/12/90 (Código 02.1.04-0 Sigla VGA-RU) (Processo nº 10768-005161/92-27).

Nº 186 - Conceder aposentadoria a GUILHERME FERREIRA REGO FILHO, TP-1202, Classe Especial, NA-25, matrícula nº 5.024.143-5, de acordo com o artº 40, inciso II da Constituição Federal e artº 187, da Lei 8112 de 11/12/90, com proventos integrais (Compulsória a partir de 02/04/92) (Processo nº 10768-021.439/92-12).

Nº 187 - Conceder aposentadoria a IDARCY DE LIMA LEITE, FC-3802, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 3.007.054-6, de acordo com o artº 40, inciso III, alínea a da Constituição Federal e artº 184, item II da Lei 1711 de 28/10/52 e artº 250 da Lei 8112 de 11/12/90 (Código 02.06.7-VGL-RU) (Processo nº 10768-014846/90-84).

Nº 188 - Conceder aposentadoria a JOÃO RODRIGUES DE MORAES, TP-1201, Classe "C", NA-28, matrícula nº 5.025.203-8 de acordo com o artº 40, inciso III, alínea a da Constituição Federal e artº 192, inciso I, da Lei 8112 de 11/12/90 (Código 02.1.03-2 VGS-RU) (Processo nº 10768-010596/91-38)

Nº 189 - Conceder aposentadoria a MARGARIDA MARIA DE MELLO, FC-3801, 1ª Classe, Padrão V, matrícula nº 3.006.664-0, de acordo com o artº 40, inciso III, alínea a da Constituição Federal e artº 192, inciso I da Lei 8112 de 11/12/90 (Código 02.1.03-2 VGS-RU) (Processo nº 10768-020115/92-85).

Nº 190 - Conceder aposentadoria a SUELI PAIVA DA COSTA REIS, ATN-3601, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 3.006.330-2, de acordo com o artº 40, inciso III, alínea C da Constituição Federal (Código 02.1.07-5 Sigla PON-RU) (Processo nº 10768-021553/92-98).

Nº 191 - Conceder aposentadoria a ROSA RABELLO CUNHA, ATN-3601, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 1.731.669-3, de acordo com o artº 40, inciso III, alínea a da Constituição Federal e artº 184, item II da Lei 1711 de 28/10/52 e artº 250 da Lei 8112 de 11/12/90 (Código 02.1.06-7-Sigla VGL-RU) (Processo nº 10768-010593/90-89).

Nº 192 - Conceder aposentadoria a RUI TEIXEIRA DA FONSECA, ATN-3601, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 2.421.340-3, de acordo com o artº 40 inciso III, alínea C da Constituição Federal (Código 02.1.07-5 Sigla PON-RU) (Processo nº 10725-001211/92-21).

Nº 193 - Conceder aposentadoria a MADALENA BENFICA VIVIANI, NM-1042, Classe Especial, NI-32, de acordo com o artº 40, inciso III, alínea a da Constituição Federal e artº 192, inciso II da Lei 8112 de 11/12/90 (Código 02.1.04-0 Sigla VGA-RU) (Processo nº 10768-008062/92-51).

Nº 194 - Conceder aposentadoria a EURICO RODRIGUES, ATN-3601, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 1.828.889-0, de acordo com o artº 40, inciso II, alínea a da Constituição Federal e artº 184, da Lei 1711, de 28/10/52 e artº 250 da Lei 8112 de 11/12/90 e artº 187 da Lei 8112/90 (Compulsória a partir de 12/08/92) (Processo nº 10715-003109/92-14).

Nº 195 - RETIFICAR, a aposentadoria de ANNA THEREZA TORRES, lotada na Administração Central do Instituto Brasileiro do Café Em Extinção, publicada através da Portaria nº 126 de 24/02/92, DOU. 04/03/92, devendo ser considerada como artº 40, inciso III, alínea a da Constituição Federal e artº 2º da Lei 6732 de 24/12/79, alterada pelos Decretos- Leis nºs 1746 de 27/12/79 e 2153 de 24/07/84, observada a sentença proferida pelo Juiz da Nona Vara da Justiça Federal, Seção Rio de Janeiro, referente a Reclamação Trabalhista nº 6253377 (Processo nº 26612-000207/91).

JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA

## SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL

### Departamento da Receita Federal

### Superintendência Regional da Receita Federal

### 5ª Região Fiscal

### Delegacia da Receita Federal em Salvador

PORTARIA Nº 123, DE 17 DE AGOSTO DE 1992

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL em Salvador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 111 da Portaria SRF nº 202, de 16.02.89, que aprovou o Regimento Interno do Departamento da Receita Federal, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06.09.79, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17.09.81 e na Instrução Normativa SRF nº 021, de 02.04.81.

CONSIDERANDO a conveniência da alteração dos atos de delegação de competência em vigor nesta Delegacia, com vistas a racionalizar serviços e dinamizar decisões em assuntos de interesse do público e da própria Administração, RESOLVE:

#### 1. Delegar competência:

1.1 - Em caráter geral, ao Delegado Substituto, aos Assistentes, aos Chefes de Divisão, ao Chefe da Seção de Apoio Administrativo e, nos seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos eventuais, para a prática dos seguintes atos, relativos a assuntos de sua área de atuação:

1.1.1 - decidir sobre encaminhamento, juntada por anexação, apensação, desanexação, desapensação, arquivamento ou desarquivamento de processos, bem como lavrar termos em processos administrativos;

1.1.2 - remeter ao arquivo da Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento os processos e a documentação não processual, observados os prazos de pré-arquivamento fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos, da Divisão de Documentação do Departamento de Administração do MEFF/BA;

1.1.3 - decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo de intimações e convites expedidos para prestação de esclarecimentos e/ou apresentação de documentos;

1.1.4 - prestar informações processuais ou não processuais de interesse da Administração, obedecendo ao disposto na legislação referente ao sigilo fiscal;

1.1.5 - solicitar de outras autoridades, conforme convênios celebrados, providências, investigações e/ou informações de interesse da Administração;

1.1.6 - requisitar veículos à Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento neste Estado, quando necessários ao desempenho do serviço, observadas as normas vigentes;

1.1.7 - conceder férias e autorizar sua acumulação, nos termos da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

1.1.8 - autorizar deslocamento de servidor e propor as diárias correspondentes, respeitado os quantitativos e recursos previamente programados e alocados;

1.2 - Ao Chefe da Seção de Apoio Administrativo - SECAD, para:

1.2.1 - requisitar exame ocasional de sanidade e capacidade física do servidor ao Serviço de Assistência Médico-Social da DANEF/BA, de acordo com o artigo 97 do Regimento Interno do DprF;

1.2.2 - encaminhar ao Delegado da DANEF/BA processos referentes a requerimentos de abono pecuniário, licença-prêmio por assiduidade, averbação de tempo de serviço e antecipação de 13º salário;

1.2.3 - requisitar passagens em favor de servidores da Delegacia e das Unidades subordinadas, quando deslocados em objeto de serviço;

1.2.4 - convocar Agentes da Receita Federal da jurisdição desta Delegacia, quando se fizer necessário;

1.2.5 - conceder diárias propostas nos termos do subitem 1.1.8, até o limite de cinco e meia diárias por proposta;

1.2.6 - remeter à SRRF/5ª RF os documentos e relatórios de execução orçamentária e financeira;

1.2.7 - reconhecer o direito do servidor à falta ao serviço por motivo de casamento, luto e doação de sangue, a concessão de licença para tratamento de saúde, bem como a justificativa de faltas ocasionais ao serviço, de acordo com a Lei nº 8.112/90;

1.2.8 - solicitar à DAMEFP/BA pagamento de substituição de função gratificada;

1.2.9 - expedir declaração para fins de prova junto a órgãos públicos e/ou privados, quanto ao exercício de servidor;

1.2.10 - efetuar controle dos bens móveis da Delegacia, podendo receber e remanejar estes bens, no interesse da Administração;

1.2.11 - declarar a revelia, quando cabível, em processos de apreensão de mercadorias com base no Decreto-Lei nº 1.455, de 07.04.76;

1.3 - Ao Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais - DIVIEF, para:

1.3.1 - atender às solicitações de cópias de declarações e/ou informações cadastrais de contribuintes, quando solicitadas por quem de direito, obedecendo o disposto na legislação referente ao sigilo fiscal;

1.3.2 - expedir Notificação de Lançamento, pertinente a obrigação acessória, nos termos do art. 11 do Decreto nº 70.235, de 06.03.72;

1.3.3 - autorizar a prorrogação de prazo para entrega de Declarações de Rendimentos (RIR/BO, art. 613, parágrafo único) e de demais tributos e contribuições, quando prevista ou facultada em atos legais ou administrativos;

1.3.4 - apreciar e decidir pedidos de retificação de declarações de tributos e contribuições administrados por este órgão;

1.3.5 - autorizar Ordem de Emissão Adicional de Certificado de Investimento, resultante de Pedido de Revisão de Incentivos Fiscais - PERC.

1.4 - Ao Chefe da Divisão de Tributação - DIVTRI, para:

1.4.1 - julgar em primeira instância, processos administrativos fiscais, relativos a crédito tributário lançado de valor igual ou inferior a 200.000 UFIR (duzentos mil inteiros de Unidades Fiscais de Referência), exceto quando sujeitos a recurso de ofício, nos termos da alínea a, inciso I do art. 25 do Decreto 70.235/72;

1.4.2 - reconhecer o direito do contribuinte à restituição de tributos e contribuições pagos indevidamente, em decorrência de erros de fato ou de direito, inclusive de reforma, anulação, revogação ou rescisão de decisão condenatória, de valor a restituir igual ou inferior a 7.145 UFIR (sete mil, cento e quarenta e cinco inteiros de Unidades Fiscais de Referência), de acordo com os arts. 165 a 167 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei nº 5.172, de 25.10.66;

1.4.3 - expedir Notificação de Lançamento resultante da revisão de declarações de exercícios anteriores;

1.4.4 - autorizar, indeferir ou determinar de ofício a realização de diligências e perícias, prorrogando o seu prazo pelo tempo necessário, nos termos do art. 17 e inciso II do art. 6º do Decreto nº 70.235/72;

1.4.5 - cancelar ou reduzir, de ofício, o crédito tributário lançado de valor igual ou inferior a 30.000 UFIR (trinta mil inteiros de Unidades Fiscais de Referência), nos casos de inexistência ou intempestividade de impugnação, em processos administrativos fiscais com base no artigo 21 do Decreto nº 70.235/72, exceto quando sujeito a recursos de ofício;

1.5 - Ao Chefe da Divisão de Arrecadação - DIVARR, para:

1.5.1 - acrescer de metade, atendendo a circunstâncias especiais e em despacho fundamentado, o prazo para impugnação do Auto de Infração ou da Notificação de Lançamento, nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 70.235/72;

1.5.2 - expedir certidões sobre a situação fiscal de contribuintes, a pedido destes ou por determinação judicial, podendo subdelegar;

1.5.3 - expedir Notificação de Lançamento, pertinente a obrigação principal ou acessória, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 70.235/72;

1.5.4 - decidir sobre pedidos de retificação de erros de natureza formal, substituição de sujeito passivo e alteração de especificação de receita, decorrentes de irregularidades no preenchimento de documentos de arrecadação de receitas federais;

1.5.5 - determinar auditoria na rede arrecadadora, visando à verificação da normalidade dos recolhimentos de numerário a arrecadado e ao fiel cumprimento das instruções sobre o processamento da arrecadação;

1.5.6 - decidir sobre pedidos de parcelamento de débitos de tributos e contribuições, até 15 parcelas, nos termos da IN-DPRF nº 07, de 17.06.92;

1.5.7 - conceder, interromper ou cancelar a indenização de transporte de que trata o Decreto-Lei nº 1.525, de 28.02.77, regulamentado pelo Decreto nº 79.966, de 14.06.77 e alterado pelo Decreto nº 76.211, de 22.06.88;

1.6.1 - reconhecer o direito à isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e em transporte escolar, na forma da Lei nº 3.179, de 28.06.91, podendo subdelegar;

1.6.2 - autorizar a lavratura de Termo Complementar a Auto de Infração ou Notificação de Lançamento, em fase posterior à regular notificação do sujeito passivo, com reabertura de prazo para impugnação;

1.6.3 - conceder, interromper ou cancelar a indenização de transporte de que trata o Decreto-Lei nº 1.525/77, regulamentado pelo Decreto nº 79.966/77 e alterado pelo Decreto nº 76.211/88;

1.6.4 - expedir Notificação de Lançamento, pertinente a obrigação principal ou acessória, nos termos do art. 11 do Decreto nº 70.235/72;

1.6.5 - conceder, interromper, cancelar ou reduzir o adicional de periculosidade, de que trata o Decreto-Lei nº 1.873, de 27.03.81, alterado pelo art. 12, inciso II da Lei nº 8.270, de 17.12.91, regulamentado pelo Decreto nº 97.458, de 15.01.89, com base em Laudo Técnico expedido pela Delegacia Regional do Trabalho, atendido o disposto na N.O. SRH/SULEAP nº 01, de 25.09.89;

1.7 - A Cassia Maria Oliveira de Santana, Delegada Substituta, para:

1.7.1 - julgar, em primeira instância, processos administrativos fiscais relativos a crédito tributário lançado de valor até 800.000 UFIR (oitocentos mil inteiros de Unidades Fiscais de Referência), sem prejuízo do disposto no subitem 1.4.1, exceto quando sujeitos a recurso de ofício, nos termos da alínea a, inciso I, do art. 25 do Decreto nº 70.235/72;

1.7.2 - emitir, como ordenadora de despesa, Ordem Bancária (OB) e/ou Ordem Bancária de Pagamento (OBP), referente a diárias, e respectiva Conformidade Diária;

1.8 - A Maria Bernadete do Amor Divino Nunes, Assistente, para:

1.8.1 - emitir, como ordenadora de despesa, juntamente com o Chefe da DIVARR, Ordem Bancária ou Ordens Bancárias de Pagamento (OB/OBP), de restituição e/ou compensação de tributos e contribuições, inerente a direito creditório já devidamente reconhecido, e respectiva Conformidade Diária;

1.8.2 - autorizar parcelamento de débitos de tributos e contribuições, de acordo com a IN-DPRF nº 075/92, sem prejuízo do disposto no subitem 1.5.6;

1.8.3 - expedir portaria de aplicação de pena de suspensão e/ou de multa às agências bancárias da rede arrecadadora, consoante a NE-SRRF/CSAR nº 008, de 27.02.85;

2. Determinar que, em todos os atos praticados em função das competências ora delegadas, sejam mencionados, após a assinatura, o número e a data desta Portaria.

3. A autoridade delegante poderá avocar, a qualquer momento e a seu critério, a decisão do assunto objeto de delegação e/ou subdelegação, sem que este ato implique revogação parcial ou total da presente Portaria.

4. Ficam revogadas todas as Portarias anteriores de delegação de competência.

5. Fica vedado a subdelegação salvo os casos expressamente autorizados neste ato.

6. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

## Departamento do Tesouro Nacional

PORTARIA Nº 495, DE 19 DE SETEMBRO DE 1992

O Diretor do Departamento do Tesouro Nacional, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 5º, § 1º, do Decreto nº 347, de 21 de novembro de 1991, resolve:

I - Criar o Grupo de Trabalho de Coordenação Geral das atividades de integração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais-CPRM no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI, que será composto pelos seguintes representantes:

a) do Departamento do Tesouro Nacional - DTN - Domingos Poubel de Castro, que o presidirá;

b) da Secretaria de Controle Interno do Ministério de Minas e Energia - CISET/MME - Ivo Sarmiento Carrara; e

c) da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM - Augusto Wagner Padilha Martins.

II - Dispor que o referido Grupo de Trabalho terá sob sua responsabilidade as seguintes tarefas:

a) coordenar as atividades necessárias para integração da CPRM no SIAFI, em cada órgão/entidade representado;

b) promover a integração das áreas envolvidas em cada órgão/entidade representado;

c) observar o cumprimento do cronograma a ser estabelecido para cada etapa, no órgão/entidade representado; e

d) manter o Diretor do Departamento do Tesouro Nacional informado sobre o andamento dos trabalhos.

III - Designar os seguintes responsáveis pelas atividades de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

a) no DTN:

- 1 - Wander Luiz
- 2 - César Carvalho

b) na Ciset/MME:

- 1 - Ciro Akio Mikami
- 2 - Humberto Eustáquio Gomes Vieira; e

c) na CPRM:

- 1 - Luiz Carlos de Paiva
- 2 - Roberto da Silva Malafaia
- 3 - Jorge de Souza Costa.

IV - Estabelecer que o prazo para conclusão dos trabalhos é até 30 de novembro de 1992.

V - Estipular que as atividades de treinamento ficarão a cargo da Ciset/MME e da CPRM, auxiliadas pelas Delegacias Regionais do Tesouro Nacional.

VI - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FIGUEIREDO GUIMARÃES

## SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA

PORTARIA-CONJUNTA Nº 435, DE 31 DE AGOSTO DE 1992

A SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA, e o SECRETÁRIO DA FAZENDA NACIONAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.029/90, no Decreto nº 344/91 e na Exposição de Motivos nº 033/92, resolvem:

Designar os Analistas de Finanças e Controle LUCIUS MAIA ARAUJO, Coordenador-Geral de Auditoria do Departamento do Tesouro Nacional - DTN/SFN/MEFP e VAMBERTO QUEIROZ DE ARAÚJO, Assessor do Departamento de Abastecimento e Preços - DAP/SNE/MEFP, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem auditoria relacionada com o Instituto Brasileiro do Café (extinto) na Inglaterra e nos estoques de café albergados em Trieste, Itália.

DOROTHÉA WERNECK

LUIZ FERNANDO GUSMÃO WELLISCH

PORTARIA Nº 437, DE 31 DE AGOSTO DE 1992

A SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 785, de 21 de agosto de 1991, resolve:

Nomear ANA TEREZA CORREIA DA SILVA, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula nº 3.061.271-8, para exercer a Função Gratificada - FG-3, da Secretaria Nacional de Economia, do quadro Permanente deste Ministério.

DOROTHEA WERNECK

## SECRETARIA NACIONAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PLANEJAMENTO, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 785, de 21 de agosto de 1991 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 80, de 05 de abril de 1991, alterado pelo Decreto nº 451, de 17 de fevereiro de 1992, resolve:

Nº 369 - Exonerar, a pedido, NELSON DE OLIVEIRA, da função de confiança de Chefe de Divisão do Departamento de Assuntos Internacionais da Secretaria Nacional de Planejamento, código DAS 101.2, a partir de 04 de agosto de 1992.

Nº 370 - Designar, CLÁUDIO RIBEIRO DE CASTRO, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão do Departamento de Assuntos Internacionais da Secretaria Nacional de Planejamento, código DAS 101.2.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 785, de 21 de agosto de 1991 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 80, de 05 de abril de 1991, alterado pelo Decreto nº 186, de 09 de agosto de 1991, resolve:

Nº 371 - Designar CARLOS EDUARDO MORAES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0016770, para substituir PAULO RAMOS FILHO, Chefe de Divisão do Departamento Nacional de Planejamento e Avaliação, código DAS-101.2, nos seus afastamentos ou impedimentos legais.

Nº 372 - Dispensar SIDNEY DE FREITAS GASPAR da função de substituto do servidor MAURÍLIO HENRIQUE CORRÊA ENGEL, Chefe de Divisão do Departamento Nacional de Planejamento e Avaliação, código DAS-101.2.

Nº 373 - Dispensar JOSÉ ROBERTO DE MORAES RÊGO PAIVA FERNANDES da função de substituto do servidor PAULO RAMOS FILHO, Coordenador - Geral do Departamento Nacional de Planejamento e Avaliação, código DAS-101.4.

Nº 374 - Designar JOSÉ ROBERTO DE MORAES RÊGO PAIVA FERNANDES, na trícula SIAPE nº 0585758, para substituir MAURÍLIO HENRIQUE CORRÊA ENGEL, Coordenador-Geral do Departamento Nacional de Planejamento e Avaliação, código DAS-101.4, nos seus afastamentos ou impedimentos legais.

PEDRO PULLEN PARENTE

## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 183, DE 31 DE JULHO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições legais, resolve: V E:

Art. 1º - Constituir Comissão para proceder um inquérito administrativo visando apurar eventuais responsabilidades por atos e fatos que levaram à cassação da autorização da Cia. Âncora de Seguros Gerais, para funcionar como sociedade seguradora.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será presidida por JOSÉ HENRIQUE REIS CORTEZ e integrada pelos seguintes servidores:

I - Renée de Almeida Oliveira

II - Haydée Judith Zemella

Art. 3º - A Comissão deverá concluir os seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER JB GRANEIRO

## FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Superintendência de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 355, DE 24 DE AGOSTO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por delegação do Presidente, através dos incisos I e XI do artigo 28 do Decreto nº 97.434, de 05/01/89 e da Resolução do Conselho Diretor nº 21, de 04/07/91, resolve:

Considerando a medida cautelar deferida pelo Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária realizada em 02 de abril de 1992, suspendendo a eficácia do parágrafo único do art. 101 da lei 8.112, de 11 de dezembro de 1992, publicada no dia 08 de abril de 1992, revogar as Portarias abaixo relacionadas que concedem aposentadoria aos servidores desta Fundação.

Portarias:

|           |         |            |                                         |
|-----------|---------|------------|-----------------------------------------|
| - 0222/92 | - D.O.U | - 15.04.92 | - LEONIDAS DE MORAES                    |
| - 0230/92 | - D.O.U | - 15.04.92 | - FERNANDO LUIZ DA FONSECA RAMOS        |
| - 0231/92 | - D.O.U | - 15.04.92 | - GILSE EUGENIA BARBOSA GOETH           |
| - 0235/92 | - D.O.U | - 15.04.92 | - OSWALDO FRANCISCO LIMA                |
| - 0240/92 | - D.O.U | - 15.04.92 | - NEIR AYRES DE SOUZA                   |
| - 0241/92 | - D.O.U | - 15.04.92 | - VALDIR ALVES JORDÃO                   |
| - 0268/92 | - D.O.U | - 24.04.92 | - ADILSON JOÃO RODRIGUES                |
| - 0269/92 | - D.O.U | - 24.04.92 | - HELIOS NASCIMENTO                     |
| - 0271/92 | - D.O.U | - 24.04.92 | - MARIA LUCIA BASTOS DO COUTO           |
| - 0272/92 | - D.O.U | - 24.04.92 | - WILSON SOARES DE OLIVEIRA             |
| - 0275/92 | - D.O.U | - 24.04.92 | - JOSÉ DE AZEVEDO LOZANA                |
| - 0276/92 | - D.O.U | - 24.04.92 | - LUCIA RODRIGUES DE SOUZA              |
| - 0277/92 | - D.O.U | - 24.04.92 | - MIRIAM RUTE LOPES DA CUNHA            |
| - 0279/92 | - D.O.U | - 24.04.92 | - MARIA ALICE DA SILVA ESCALEIRA        |
| - 0281/92 | - D.O.U | - 24.04.92 | - RAIMUNDO LEONCIO DE FREITAS RODRIGUES |
| - 0294/92 | - D.O.U | - 28.04.92 | - GERMANO BOEING                        |
| - 0295/92 | - D.O.U | - 28.04.92 | - MARIO JOSÉ ANTUNES                    |
| - 0296/92 | - D.O.U | - 28.04.92 | - ANTONIO VIRGILIO FERREIRA             |
| - 0299/92 | - D.O.U | - 28.04.92 | - ERASMO SOUTO MAIOR                    |
| - 0301/92 | - D.O.U | - 28.04.92 | - AROLDI DIAS BAPTISTA JÚNIOR           |
| - 0303/92 | - D.O.U | - 28.04.92 | - CONSIGLIO ANTONIO JORDÃO              |
| - 0304/92 | - D.O.U | - 28.04.92 | - EDILSON GASPAR TEIXEIRA               |
| - 0306/92 | - D.O.U | - 28.04.92 | - HELIO DE SOUZA ROCHA                  |
| - 0308/92 | - D.O.U | - 28.04.92 | - MARIA JOSÉ CRESPO MAIA                |
| - 0309/92 | - D.O.U | - 28.04.92 | - MARIZA CASTELLO BRANCO SIMÕES         |
| - 0311/92 | - D.O.U | - 28.04.92 | - RAIMUNDO NONATO MARTINS               |
| - 0312/92 | - D.O.U | - 28.04.92 | - THEREZINHA VIRGÍNIA PIRES PEIXOTO     |
| - 0318/92 | - D.O.U | - 15.05.92 | - ANTONIO PEREIRA SANTOS                |
| - 0333/92 | - D.O.U | - 15.05.92 | - ELIAS SAS                             |
| - 0337/92 | - D.O.U | - 15.05.92 | - EDMILSON RODRIGUES DE CASTRO          |
| - 0338/92 | - D.O.U | - 15.05.92 | - ELCY XIMENES DE ALBUQUERQUE           |
| - 0339/92 | - D.O.U | - 15.05.92 | - EVANDRO FERREIRA RODRIGUES            |
| - 0340/92 | - D.O.U | - 15.05.92 | - SUELI COUTINHO DO NASCIMENTO          |
| - 0341/92 | - D.O.U | - 15.05.92 | - TEREZINHA DE JESUS SILVA              |
| - 0342/92 | - D.O.U | - 15.05.92 | - WANDERLEY ALBUQUERQUE PINNA           |
| - 0360/92 | - D.O.U | - 15.05.92 | - MOISÉS BEZERRA DE ANDRADE             |
| - 0361/92 | - D.O.U | - 15.05.92 | - VALDEREZ FERNANDES DA SILVA           |
| - 0362/92 | - D.O.U | - 15.05.92 | - AMAURÍLIO SOARES CORDEIRO             |

Determino a reversão ao serviço ativo dos servidores referidos acima.

SÉRGIO ROBERTO BOA NOVA

## Ministério da Agricultura e Reforma Agrária

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 30., parágrafo único, da Portaria Ministerial No. 040, de 07 de fevereiro de 1992, resolve:

Nº 258 - Nomear MARTA CAMPOS ROCHA BRAGA, servidora da CONAB, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Coordenação Geral de Serviços Gerais, código DAS-102.1, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992.

Nº 259 - Nomear JOÃO ALFREDO PINTO PINHEIRO, servidor do INCRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração Geral, código DAS-101.4, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerado do cargo em comissão que vinha exercendo.

Nº 260 - Nomear JANE MARIA RAMOS CORREIA, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Coordenação Geral de Serviços Gerais, DAS-102.1, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerada do cargo em comissão que vinha exercendo.

Nº 261 - Nomear LÚCIA PORTO MENDES DE SOUZA, servidora da CONAB, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Planejamento de Informática da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento da Coordenação de Informática da Coordenação Geral de Modernização e Informática, código DAS-101.1, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerada do cargo em comissão que vinha exercendo.

Nº 262 - Nomear ROBERTO CAMPOS MAYRINK, servidor da CONAB, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Desenvolvimento Organizacional da Divisão de Desenvolvimento Institucional da Coordenação de Modernização e Informática, da Coordenação Geral de Modernização e Informática, código DAS-101.1, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerado do cargo em comissão que vinha exercendo.

Nº 263 - Nomear AGNALDO MENDONÇA, servidor do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Programação Financeira, da Coordenação Financeira da Coordenação Geral de Orçamento e Finanças, código DAS-101.2, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerado do cargo em comissão que vinha exercendo.

Nº 264 - Nomear LUCIA AIDA DE LIMA CURSINO DOS SANTOS, servidora do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Crédito da Coordenação Financeira da Coordenação Geral de Orçamento e Finanças, código DAS-101.2, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerada do cargo em comissão que vinha exercendo.

Nº 265 - Nomear ANTONIO FERNANDO GAZZONI, servidor da Caixa Econômica Federal, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Administração de Operações, da Divisão de Operações da Coordenação de Informática da Coordenação Geral de Modernização e Informática, código DAS-101.1, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerado do cargo em comissão que vinha exercendo.

Nº 266 - Nomear WELLINGTON WASHINGTON DA SILVA, servidor da CONAB, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento da Coordenação de Informática da Coordenação Geral de Modernização e Informática, código DAS-101.2, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerado do cargo em comissão que vinha exercendo.

Nº 267 - Nomear CIDMAURO LIMA, servidor do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação Financeira, código DAS-101.3, da Coordenação Geral de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerado do cargo em comissão que vinha exercendo.

Nº 268 - Nomear GUSTAVO PEREIRA DA SILVA FILHO, servidor do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação Orçamentária, código DAS-101.3, da Coordenação Geral de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Administração Geral, Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerado do cargo em comissão que vinha exercendo.

Nº 269 - Nomear CEZAR RAYMUNDO PEREIRA GIRALDES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento Orçamentário da Coordenação Orçamentária, código DAS-101.2, da Coordenação Geral de Orçamento e Finanças da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerado do cargo em comissão que vinha exercendo.

Nº 270 - Nomear MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, servidor do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Programação Orçamentária da Coordenação Orçamentária, da Coordenação Geral de Orçamento e Finanças, código DAS-101.2, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerado do cargo em comissão que vinha exercendo.

Nº 271 - Nomear LÚCIA HELENA MIRANDA NUNES DOS SANTOS COSTA ALVES, servidora da ENAP, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação Técnica da Coordenação Geral de Recursos Humanos, código DAS-101.3, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerado de Coordenador de Desenvolvimento de Recursos Humanos, DAS-101.3, da referida Coordenação Geral.

Nº 272 - Nomear VALÉRIA MARIA SANTIAGO JUNQUEIRA, servidora do FNDE/MEC, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Pessoal da Coordenação Geral de Recursos Humanos, código DAS-101.3, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerada de Coordenador da Coordenação de Administração de Pessoal, DAS-101.3, da referida Coordenação Geral.

Nº 273 - Nomear SAMUEL ROBERTO TONIA, servidor da CONAB, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Administração Financeira e de Material da Coordenação Geral de Serviços Gerais, código DAS-101.3, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerado do cargo em comissão que vinha exercendo.

Nº 274 - Nomear JORGE PESSOA LOUREIRO, servidor do SERPRO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Informática da Coordenação Geral de Modernização e Informática, código DAS-101.3, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerado do cargo em comissão que vinha exercendo.

Nº 275 - Nomear JOSÉ PEREIRA ALVIM, ocupante do cargo de Administrador, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Modernização Administrativa da Coordenação Geral de Modernização e Informática, código DAS-101.3, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerado do cargo em comissão que vinha exercendo.

Nº 276 - Nomear ALÉDIO MAGALHÃES RANGEL, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Apoio Operacional da Secretaria de Administração Geral, código DAS-101.3, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerado de Coordenador de Avaliação Operacional, DAS-101.3, do Gabinete do Ministro.

Nº 277 - Nomear DULCILENE DAGMAR DE LIMA RAMOS, servidora da CONAB, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Assistência Médica e Social da Coordenação de Benefícios e Relações Sócio-Funcionais da Coordenação Geral de Recursos Humanos, código DAS-101.1, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992.

Nº 278 - Nomear MARIA MARLENE NOGUEIRA DIAS, servidora da CEPLAC, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Assistência e Benefícios da Coordenação Geral de Recursos Humanos, código DAS-101.1, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992.

Nº 279 - Nomear JOSÉ RONALDO DE NORONHA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Aposentadoria e Pensão, da Coordenação de Benefícios e Relações Sócio-Funcionais da Coordenação Geral de Recursos Humanos, código DAS-101.1, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerado de Chefe da Divisão de Cadastro, DAS-101.2, da citada Coordenação Geral.

Nº 280 - Nomear JOSÉ MARIA ALVES PIMENTA, servidor da CONAB, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Estudos e Normas da Coordenação Técnica da Coordenação Geral de Recursos Humanos, código

DAS-101.1, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerado de Chefe da Divisão de Classificação de Cargos, DAS-101.2, da citada Coordenação Geral.

Nº 281 - Nomear CLÁUDIA MARQUES GONÇALVES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Compra e Cadastro da Divisão de Material e Patrimônio da Coordenação de Administração Financeira e de Material da Coordenação Geral de Serviços Gerais, código DAS-101.1, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992.

Nº 283 - Nomear MARIA LUIZA DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, NS-923, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Planejamento Organizacional da Divisão de Desenvolvimento Institucional da Coordenação de Modernização e Informática da Coordenação Geral de Modernização e Informática, código DAS-101.1, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerada do cargo em comissão que vinha exercendo.

Nº 284 - Nomear EDMO MAIA CHAPERMAN, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Execução Orçamentária e Financeira da Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira da Coordenação de Administração Financeira e de Material da Coordenação Geral de Serviços Gerais, código DAS-101.1, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerado de Assessor de Coordenação Geral de Modernização e Informática, DAS-102.1, da Secretaria de Administração Geral.

Nº 285 - Nomear WALDELICE APARECIDA DE OLIVEIRA PONCIONI, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Treinamento e Avaliação da Coordenação Técnica da Coordenação Geral de Recursos Humanos, código DAS-101.2, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerada de Chefe do Serviço de Treinamento, DAS-101.1, da citada Coordenação Geral.

Nº 286 - Nomear CARLOS ALBERTO FERREIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Administrador, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro e Classificação de Cargos da Coordenação de Pessoal da Coordenação Geral de Recursos Humanos, código DAS-101.2, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerado de Chefe do Serviço de Benefícios Assistenciais, DAS-101.1, da referida Coordenação Geral.

Nº 287 - Nomear ITAMAR RODRIGUES LIMA, ocupante do cargo de Administrador, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pagamento da Coordenação de Pessoal da Coordenação Geral de Recursos Humanos, código DAS-101.2, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerado de Chefe da Divisão de Preparo de Pagamento, DAS-101.2, da referida Coordenação Geral.

Nº 288 - Nomear KÁTIA CORREA MARTINS AMARAL, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas, da Coordenação de Atividades Gerais da Coordenação Geral de Serviços Gerais, código DAS-101.2, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerada do cargo em comissão que vinha exercendo.

Nº 289 - Nomear SEVERINO DOS RAMOS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira da Coordenação de Administração Financeira e de Material da Coordenação Geral de Serviços Gerais, código DAS-101.2, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerado de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, DAS-101.2, da citada Coordenação Geral.

Nº 290 - Nomear ADALBERON CORREA DE SENA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Edifícios e Atividades Auxiliares da Coordenação de Atividades Gerais da Coordenação Geral de Serviços Gerais, código DAS-101.2, do Quadro Permanente deste Ministério de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerado do cargo em comissão que vinha exercendo.

Nº 291 - Nomear ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Administrador, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio da Coordenação de Administração Financeira e de Material da Coordenação Geral de Serviços Gerais, código DAS-101.2, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerado do cargo em comissão que vinha exercendo.

Nº 292 - Nomear JOELSON VELLOSO, servidor da CONAB, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Operações da Coordenação de Informática da Coordenação Geral de Modernização e Informática, código DAS-101.2, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro

Permanente deste Ministério de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerado do cargo em comissão que vinha exercendo.

Nº 293 - Nomear SÔNIA MARIA BENTO GONÇALVES DE ALMEIDA, servidora da EMBRAPA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Institucional da Coordenação de Modernização Administrativa da Coordenação Geral de Modernização e Informática, código DAS-101.2, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerada do cargo em comissão que vinha exercendo.

Nº 294 - Nomear LUIZ CARLOS BORGES CARVALHAL, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral de Orçamento e Finanças, código DAS-101.4, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerado do cargo que vinha exercendo.

Nº 295 - Nomear MARIA IZABEL CHAVES MARQUES, servidora do FNDE/MEC, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral de Recursos Humanos, código DAS-101.4, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerada do cargo que vinha exercendo.

Nº 296 - Nomear JORGE ROXO RAMOS, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Apoio Operacional da Coordenação Geral de Serviços Gerais, código DAS-101.1, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992.

Nº 297 - Nomear SAMUEL MAURICIO CORREA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Gestão Documental da Coordenação de Atividades Gerais da Coordenação Geral de Serviços Gerais, código DAS-101.1, da Secretaria de Administração Geral, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto No. 599, de 09 de julho de 1992, ficando, em consequência deste ato, exonerado de Chefe do Serviço de Informações Operacionais, DAS-101.1 do Gabinete do Ministro.

PAULINO GARCIA

## SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA

### Departamento Nacional de Produção e Defesa Animal

PORTARIA Nº 1, DE 25 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO E DEFESA ANIMAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo Art. 2º, alínea "a" e Art. 5º da Portaria Ministerial nº 25, de 03 de março de 1991, publicada no D.O.U. de 08.04.91, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO CAVALCANTE DA CUNHA, Médico Veterinário NS-25, Coordenador do Plano Nacional de Controle de Resíduos Biológicos em produtos de Origem Animal - PNCRB, com as atribuições estabelecidas no Art. 3º da Portaria Ministerial nº 25/91.

Art. 2º Designar LUIS FERNANDO JUCHEM CUNHA, Médico Veterinário NS-22, da Coordenação Geral de Defesa Sanitária Animal, CDSA, e MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO, Médica Veterinária NS-25, do Departamento Nacional de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, para compor a equipe de execução do PNCRB, com as seguintes atribuições:

- Revisar normas, procedimentos, regulamentos, etc. nas áreas respectivas, para atualização de legislação pertinente no PNCRB e submetê-las, através do Coordenador, à aprovação do Diretor do Departamento Nacional de Produção e Defesa Animal.
- Rever as áreas de atuação de cada órgão participante do Plano e detalhar suas atividades específicas, objetivando viabilizar sua operacionalização.
- Propor diretrizes programáticas e participar da elaboração do Plano de Trabalho Anual, definindo metas e responsabilidades, de cada órgão, para submetê-las, através do Coordenador, à aprovação do Diretor do Departamento Nacional de Produção e Defesa Animal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias nº 01, de 10 de abril de 1991 e nº 02, de 26 de agosto de 1991.

TANIA MARIA DE PAULA LYRA

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial No. 27, de 22 de janeiro de 1985, resolve:

Nº 796 - Exonerar, a pedido, ARMANDIO BANDEIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Chefe de Grupamento, incumbido de coordenar a implantação da Divisão Administrativa e Financeira, da Superintendência Estadual do Tocantins-SR-26, do Quadro de Pessoal deste Instituto (FAX/SR-26/No.89/92).

Nº 797 - Exonerar o servidor ERNANI DE SOUZA SOARES, Assistente de Administração, do cargo em comissão de Chefe do Grupamento de Administração, do Projeto Fundiário Médio Madeira, da Superintendência Estadual do Amazonas-SR-15, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Of/SR-15/No.423/92).

Nº 798 - Exonerar o servidor JOSÉ LAERCIO DOS REIS LIMA, Técnico de Contabilidade, do cargo em comissão de Chefe do Grupamento de Administração, do Projeto Fundiário Amapá, da ex-Divisão Territorial Técnica do Amapá, atual Superintendência Estadual do Amapá-SR-21, do Quadro de Pessoal deste Instituto (FAX/SR-21/de 20.08.92).

Nº 799 - Exonerar a servidora MARIA CELIA DOS REIS, Procuradora, do cargo em comissão de Superintendente Estadual Adjunto, da Superintendência Estadual de Goiás-SR-04, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Of/SR-04/No.420/92).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial No. 27, de 22 de janeiro de 1985,

Nº 800 - Considerando as transformações dos cargos em comissão e funções de confiança, de que trata a Portaria/SAF/No.789, de 21 de fevereiro de 1992, resolve:

Nomear JESUS DE NAZARÉ BARROSO DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Código DAS-101.1, com as atribuições de Chefe do Grupamento de Administração, do Projeto Fundiário Médio Madeira, da Superintendência Estadual do Amazonas-SR-15, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Of/SR-15/No.423/92).

Nº 801 - Nomear RUBENS ABREU MENDES para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Código DAS-101.1, com as atribuições de Chefe do Grupamento de Administração, do Projeto Fundiário Amapá, da ex-Divisão Territorial Técnica do Amapá, atual Superintendência Estadual do Amapá-SR-21, do Quadro de Pessoal deste Instituto (FAX/SR-21/de 20.08.92).

Nº 802 - Nomear o servidor SALVADOR DE SOUZA BARCELOS, Administrador, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Código DAS-102.1, com as atribuições de Assessor, da Superintendência Estadual de Goiás-SR-04, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Of/SR-04/No.410/92).

Nº 803 - I - Nomear o servidor LUIZ CARLOS FALCONI, Procurador, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Código DAS-101.2, com as atribuições de Superintendente Estadual Adjunto, da Superintendência Estadual de Goiás-SR-04, do Quadro de Pessoal deste Instituto;

II - Fazer cessar os efeitos da Portaria/INCRA/P/No.577, de 20 de junho de 1991, publicada no D.O.U. de 21 dos mesmos mês e ano (Of/SR-04/No.410/92).

Nº 804 - Nomear DANIEL MOTA BRANDÃO para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Código DAS-101.1, com as atribuições de Chefe da Unidade Fundiária Brasileira, do Projeto Fundiário Uaquiri, da Superintendência Estadual do Acre-SR-14, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial No. 27, de 22 de janeiro de 1985, de conformidade com o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei No. 200, de 25 de fevereiro de 1967, e com fundamento nos Decretos Nos. 83.937, de 06 de setembro de 1979, 86.377, de 17 de setembro de 1981 e 88.354, de 06 de junho de 1983, resolve:

Nº 805 - Estender ao servidor ALDEMIR FERNANDES DE SOUZA, Engenheiro Agrônomo, a faculdade de Ordenador de Despesas, da ex-Divisão Estadual Técnica do Rio Grande do Norte, atual Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte-SR-19, devendo, no desempenho dessas atribuições, observar rigorosamente as normas de administração financeira, contabilidade e controle interno, bem como toda a legislação pertinente à matéria e procedimentos internos desta Autarquia (FAX/SR-19/de 19.08.92).

RENATO SIMPLÍCIO LOPES

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 759, de 24 de agosto de 1992, publicada nos D.O.U. nºs 164, 165 e 166, de 26, 27 e 28 de agosto de 1992 Seção II Páginas 5321, 5322, 5353 e 5386, respectivamente, onde se lê: "a contar do dia de agosto", leia-se: "a contar do dia 31 de agosto..."

#### Diretoria de Recursos Fundiários

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992, e

CONSIDERANDO a proposição apresentada pelo Superintendente do INCRA no Estado da Bahia, resolve:

Nº 138 - I - CONSTITUIR comissão composta pelos servidores ILO JOÃO SOLAK, Engenheiro Agrônomo que a presidirá, CARLOS JOSÉ BARBOSA BORGES Técnico Agrícola e JOSÉ BRANT SILVA FILHO, Engenheiro Agrônomo do Banco do Brasil, para proceder vistoria e avaliação dos imóveis denominados "FAZENDAS SANTA MARIA, SANTA LUZIA e SÃO JORGE", com áreas de 156,2000 187,0000 e 218,0000 hectares, respectivamente, situados no Município de Uruguá, Estado da Bahia.

II - DETERMINAR que na realização dos trabalhos, sejam observados, rigorosamente, o contido no Roteiro de Aplicação do Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992 e normas regulamentares atinentes à espécie.

III - ESTABELECEER o prazo de (15) quinze dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União, para a conclusão dos trabalhos.

O DIRETOR DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 433 de 24 de janeiro de 1992, e

CONSIDERANDO a proposição apresentada pelo Superintendente do INCRA no Estado da Paraíba, resolve:

Nº 139 - I - CONSTITUIR COMISSÃO composta pelos servidores VITOR HUGO DA PAIXÃO MELO, Engenheiro Agrônomo que a presidirá EUGÊNIO GALIZA DA SILVA, Técnico Agrícola, e FRANCISCO FELICIANO DA SILVA, Engenheiro Agrônomo do Banco do Brasil, para proceder vistoria e avaliação do imóvel rural denominado "BARRA DE SANTA ROSA", com área de 100,00 hectares, localizado no Município de Alhandra, Estado da Paraíba.

II - DETERMINAR que na realização dos trabalhos, sejam observados, rigorosamente, o contido no Roteiro de Aplicação do Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992 e normas regulamentares atinentes à espécie.

III - ESTABELECEER o prazo de (15) quinze dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União, para conclusão dos trabalhos.

JOSÉ JOEL P. DE SOUZA

## Ministério do Trabalho e da Administração

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA 853, DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º da Portaria nº 61, de 19 de maio de 1992, resolve:

Designar JOSÉ MACIEL NEVES para substituir o Consultor Jurídico, Código DAS 101.5, deste Ministério, nos dias 01 e 02 de setembro de 1992.

CARLOS CÉSAR PIMENTA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 64, DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 820, de 24 de agosto de 1992, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 61, de 26.08.92, publicada no D.O.U. de 27.08.92.

GILBERTO GUERZONI FILHO

PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 820, de 24 de agosto de 1992, resolve:

Nº 65 - Designar MARIA NILDA PIRES OLIVEIRA, matrícula nº 4240, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, símbolo FG-2, do Gabinete do Ministro.

Nº 66 - Designar MARIA CIRLEI DE MORAIS, matrícula nº 9365, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, símbolo FG-2, do Gabinete do Ministro.

GILBERTO GUERZONI FILHO

## SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO

PORTARIA Nº 45, DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO NACIONAL DO TRABALHO, do Ministério do Trabalho e da Administração, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 75B, de 13 de agosto de 1992, resolve:

Exonerar DJALMA GOMES DIAS do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, do Departamento Nacional de Emprego, da Secretaria Nacional do Trabalho, deste Ministério, a contar de 20.08.92, em virtude de sua designação para outra função.

HÉLIO ZYLBERSTAJN

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

PORTARIA Nº 3.366, DE 1º DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, e no Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, resolve:

Art. 1º - Outorgar PERMISSÃO DE USO, a partir de 01.08.92, do imóvel residencial situado na SQN 402, Bloco "H", Aptº 203, de propriedade da União Federal, administrado pela Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, a ANTONINO MARTINS DA SILVA JÚNIOR, em virtude de sua designação para o cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Planejamento e Administração da Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, DAS-101.4, do Ministério da Educação;

Art. 2º - Consignar que a ocupação do imóvel acima indica do pressupõe ciência e plena aceitação, por parte do Permissonário, dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais, bem como das instruções da Secretaria da Administração Federal sobre a matéria e dos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício;

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO CIOCCHI

PORTARIA Nº 3.367, DE 1º DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO INTERINO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 509, de 19 de junho de 1991, e tendo em vista estar caracterizado o interesse da Administração, na forma exigida pelo item 10 da Instrução Normativa nº 11, de 30 de julho de 1990, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 3514/SAF/MTA, de 24 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial de 25 subsequente (Processo nº 46040.000604/92-36).

WILSON CALVO MENDES DE ARAÚJO

## FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 217, DE 1º DE SETEMBRO DE 1992

O Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso IX, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 94.293, de 29 de abril de 1987, resolve:

Exonerar, a pedido, ANTONIO VALDIR OLIVEIRA FILHO, do Cargo em Comissão de Coordenador, código DAS-101.3, a partir desta data.

LUIZ ANTONIO PALMA E SILVA

## Ministério da Previdência Social

## SECRETARIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTARIA Nº 21, DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 74 da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, combinado com o disposto na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e considerando o regime de intervenção a que se encontra submetida a Previdência Privada Potiguar - POTIPREV, resolve:

Prorrogar por 120 dias o prazo da Comissão constituída através da Portaria SNPSC/Nº 12, de 08.04.92, publicada Seção II do D.O.U de 09.04.92.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES PEIXOTO

## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 1992.

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 155, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MTPS nº 3.194, de 12 de abril de 1991, resolve:

Nº 2.511 - Exonerar, a contar de 24/08/92, a servidora ANA APARECIDA OTTONI, matrícula nº 1.317.229, do cargo em comissão de Assessor da Auditoria, código DAS-102.2, nº 5280036.

Nº 2.512 - Exonerar o servidor ALCIO BRAZ, matrícula nº 151.501, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Segurança e Saúde do Trabalhador, código DAS-101.2, nº 3270186, da Superintendência Estadual do Rio de Janeiro.

Nº 2.513 - Cessar os efeitos da PT/INSS/PR/Nº 1.179, publicada no DO de 24/05/91, que designou a servidora MARIA DATIVA TEIXEIRA MATTIOLI, matrícula nº 59.915, para responder, na Superintendência Estadual do Rio de Janeiro, pelo expediente da Divisão de Emprego, código DAS-101.2, nº 3270184.

Nº 2.514 - Exonerar a servidora ARCHIDÉA LUCIA PEREZ ORNELLAS, matrícula nº 37.288, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Relações do Trabalho, código DAS-101.2, nº 3270185, da Superintendência Estadual do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 4º do Decreto nº 470, de 07 de março de 1992, resolve:

Nº 2.516 - I - Notificar o ocupante do imóvel residencial funcional relacionado em anexo, residente no Distrito Federal, para manifestar à Unidade Local de Engenharia e Patrimônio do INSS, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação desta no Diário Oficial da União, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como, firmar o respectivo contrato de compra e venda junto a Caixa Econômica Federal.

II - Caberá ao interessado providenciar junto ao INSS, o documento que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR EUGÊNIO GASPARIN

## ANEXO

| NOME                          | ENDEREÇO                     |
|-------------------------------|------------------------------|
| MARIA MARLENE FERREIRA FRANÇA | QNM 17 - CONJ. "G" - CASA 09 |
| ALMERINDA AUGUSTA DA SILVA    | QNM 17 - CONJ. "H" - CASA 20 |
| DEOCLIDES TOMAS DE AQUINO     | QNM 17 - CONJ. "H" - CASA 54 |
| EDYLLA DE LIMA                | SQS 208 - BL. "G" - APTº 104 |

(Of. nº 238/92)  
(DIAS: 2, 3 e 4/9/92)

PORTARIA Nº 2.517, DE 1º DE SETEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 155, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MTPS nº 3.194, de 12 de abril de 1991, e considerando a superveniência do Decreto nº 569, de 16 de junho de 1992, resolve:

Nomear o Jornalista WALDIN ROSA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Presidente, código DAS-101.3, nº 5380010.

CESAR EUGÊNIO GASPARIN

## Superintendência Estadual no Rio de Janeiro

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 1992

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSS NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 187 da PT nº MTPS-3.194/91, resolve:

Nº 787 - Dispensar a servidora ROSEIDE ARAÚJO DE SOUSA, mat. 418093, Agente Administrativa, da função de Chefe do Posto de Benefícios/RJ, ex-Com

batentes e Anistiados (617-201.60), cód.DAI-111.2, nº 12-85600, da Divisão Local de Seguros Sociais-Centro/Bandeira (Memo nº 617-201.0/460/92).

Nº 788 - Designar a servidora DALVA BASTOS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE-407415, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente, para exercer a função de Chefe do Posto de Benefícios/RJ, ex-Combatentes e Anistiados, cód.DAI-111.1, nº 12-85600 (617-201.60), da Divisão Local de Seguros Sociais-Centro/Bandeira (Memo nº 617-20.0/460/92).

Nº 791 - Designar o servidor JOSÉ RENILSON BEZERRA DE LIMA, mat. SIAPE-353757, Agente Administrativo, do Quadro Permanente, para exercer a função de Chefe de Seção de Manutenção, cód.DAI-111.1, nº 11-64349, da Divisão Local de Seguros Sociais-Bangu (Memo nº 617-202.0/127/92).

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSS NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 187 da PT nº MTPS-3.194/91, que aprovou o Regimento Interno e tendo em vista a RS nº INSS/PR-077/92, resolve:

Nº 793 - Designar o servidor LUIS FELIPE DINIZ MARTINS, matrícula SIAPE-351762, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente, para exercer na Divisão de Engenharia e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Finanças, a função de Assistente II, FG-2, número 42-73379, de que trata a RS nº INSS/PR-071/91 (Memo nº 817-003.6/503/92).

PERYCÉLIO TUFY VIEIRA

PORTARIA Nº 845, DE 27 DE AGOSTO DE 1992

O CHEFE DA SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO INSS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.4, alínea "b", subalínea "b.a" da PT nº INSS/DRH-505/92, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, à servidora MARIA DO CARMO SILVEIRA DE SOUZA, mat. 2310325, no cargo de Assistente Social, classe "S", ref.NS-25, do Quadro Permanente, com proventos mensais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) do valor da citada referência (Processo nº 35301.006307/92).

CARLOS AUGUSTO SILVA

PORTARIA Nº 73, DE 21 DE AGOSTO DE 1992

O COORDENADOR DO SEGURO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS, e tendo em vista a RS nº INSS/PR-077/92, resolve:

Dispensar DENISE SILVA XAVIER, mat.2494051, Agente Administrativo, ref.NI-21, do Quadro Permanente, da função de Supervisor II, código FG-2, nº 42-73401, da estrutura aprovada pela RS nº INSS/PR-071/91, tendo em vista sua designação para outra função.

HÉLIO J. T. BESSA

PORTARIA Nº 126, DE 25 DE AGOSTO DE 1992

O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM NITERÓI/RJ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 123, inciso III do Regimento Interno do ex-IAPAS, resolve:

Dispensar a partir de 17-08-92, a servidora CÉRES SANTOS FERNANDES, mat.1300903, da função de Chefe de Seção de Registro de Controle de Pagamentos, cód.DAI-111.1, nº 11-85719, em virtude da mesma haver sido designada para outra função.

LUÍZ GONZAGA S. CAVALCANTE

#### RETIFICAÇÃO

Na PT nº INSS/RRJA-366, de 12-08-92, publicada no D.O. nº 161, de 21-08-92, Seção II, p. 5.237; onde se lê:... Matrícula SIAPE-0343168; leia-se:... Matrícula SIAPE-0341368...

Na PT nº INSS/SERJ-505, de 04-06-92, publicada no D.O. nº 111, de 11-06-92, Seção II, p. 3.686; onde se lê:... Código DAI-111.1, número 11-64066; leia-se:... Código DAI-111.1, nº 11-64081...

Na PT nº INSS/SERJ-506, de 04-06-92, publicada no D.O. nº 111, de 11-06-92, Seção II, p. 3.686; onde se lê:... Código DAI-111.1, número 11-64066; leia-se:... Código DAI-111.1, nº 11-64081...

Na PT nº INSS/SERJ-721, de 12-08-92, publicada no D.O. nº 158, de 18-08-92, Seção II, p. 5.148; onde se lê:... Dispensar o servidor SERGIO ALEXANDRE CARINGI, mat.472225; leia-se:... Dispensar a pedido, o servidor SERGIO ALEXANDRE CARINGI, mat.472225...

#### Departamento Estadual no Acre

PORTARIA Nº 88, DE 20 DE AGOSTO DE 1992

O CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS NO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 031, de 09.08.91, considerando o que consta no Processo nº 35009.002520/92-43, resolve:

- Exonerar, a pedido, a partir de 03.08.92, o servidor ANTÔNIO BATISTA DE SOUZA, matrícula 7.997, do cargo de Fiscal do Trabalho, Classe "C", Referência NS-20, do Quadro Permanente deste Instituto.

JOÃO BATISTA MOREIRA

#### Departamento Estadual no Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 20, DE 8 DE JULHO DE 1992

O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM AQUIDAUANA, no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere na forma da alínea "d", inciso III do Artigo 123 do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132 de 29.06.78, RESOLVE:

Designar a servidora BRANCA TEREZA COSTA FREIRE, matrícula nº 2.293.374, Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer na Agência da Previdência Social em Aquidauana/MS, a função de Chefe do Serviço de Seguros Sociais, Código DAI-111.2, nº 2263319, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124 de 23 de junho de 1978.

CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR

#### Departamento Estadual no Paraná

PORTARIA Nº 91, DE 3 DE AGOSTO DE 1992

O Chefe de Divisão de Arrecadação e Fiscalização, do Departamento Estadual do INSS no Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere a RS/INSS/PR nº 77, de 20-1-92, resolve: designar a servidora ISABEL CRISTINA DE DONA, matr. 1209345, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. NI-31, Classe "S", para exercer a função de Chefe de Seção de Infrações e Dívida Ativa, Cód. DAI-111.1 nº 11-84736, no Serviço de Arrecadação e Fiscalização da Região Fiscal 01, em Curitiba/PR, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1124, de 23-6-78.

GERALDO ALVES BELINI

PORTARIA Nº 19, DE 20 DE AGOSTO DE 1992

O Agente da Previdência Social, Respondendo, em Irati/PR, no uso de suas atribuições, na forma da alínea "e", inciso III, art. 123, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1132, de 29-6-78, resolve: designar a servidora VERA RUTH NEVES, matr. 2094304, Agente Administrativo, LT-NI 801, Ref. NI-31, Classe "S", para exercer a função de Chefe de Seção de Acidente do Trabalho, DAI-111.1, nº 1163831, tendo em vista aposentadoria de seu titular.

LIDIA KOSOSKI MARTINS

PORTARIA Nº 598, DE 24 DE AGOSTO DE 1992

O Chefe de Serviço de Recursos Humanos, do Departamento Estadual do INSS no Estado do Paraná, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/INSS/PR nº 031/91, subitem 1.2, inciso III, alínea "h", subalínea "h.b" e o que consta no processo nº 35183.032459/92, resolve: conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço de acordo com o disposto no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e nos arts. 186, inciso III, alínea "c" e 193 da Lei nº 8112/90, cumula do com o art. 2º da Lei nº 6732/79, à servidora MARY FRANCISCA MICHALAK KELLER, matr. 2255081, no cargo de Agente Administrativo, Cód. NI-0801, Ref. NI-32, Classe "S", do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 26/30 (vinte e seis, trinta avos) da citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus.

RAUL KAZUMI MORITA

#### Departamento Estadual na Paraíba

PORTARIA Nº 277, DE 24 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR ESTADUAL DO INSS, no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela RS/INSS/PR nº 077, de 20 de janeiro de 1992, resolve: Designar o servidor MANOEL GOMES DE SOUZA, matrícula nº 1.445.324, Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, para a função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12-88.375, na Agência da Previdência Social em Teixeira-PB.

TELMANO JAPIASSÓ

#### Departamento Estadual em Rondônia

PORTARIA Nº 134, DE 17 DE AGOSTO DE 1992

A DIRETORA ESTADUAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL em Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 107, alínea "a" do Regimento Interno do ex-IAPAS e, considerando o disposto na Portaria INSS/PR/Nº 620 de 25 de fevereiro de 1991, resolve:

Dispensar a servidora PEDRINA DE SOUZA SENA, matrícula nº 1.868.080, Enfermeira pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, da função de Diretora da Divisão de Relações do Trabalho, Código DAI 111.3-NS, para a qual foi designada através da PT/INSS/DERO/Nº 073 de 26.3.92, publicada no DOU 64 de 2.4.92 e BSL nº 014 de 3.4.92.

MERIAM CORRÊA BRASILIENSE

## Departamento Estadual em Santa Catarina

PORTARIA Nº 24, DE 6 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS DO INSS/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 013.58, item 1.1, de 20.12.82, publicada no BS/DG-240 de 21.12.82, resolve:

Dispensar a servidora SANDRA REGINA LEMOS, matrícula nº 2297302, Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INSS, da função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, nº 1165700, para a qual foi designado através da PT/620-200.00/50/90, publicada no BS nº 44, de 31.10.90, e DOU nº 204 de 24.10.90, desta Divisão Local.

NILSON GARCIA ALVES

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 1992

O CHEFE DE DIVISÃO DO SEGURO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução INSS/PR/Nº 077, de 20.01.92, resolve:

Nº 50 - Designar MARIA EUNICE DOS SANTOS, matrícula 2318326, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer no Serviço de Concessão de Benefícios desta Divisão, a função de Chefe de Equipe, código FG-3, nº 43-75.716.

Nº 51 - Designar MARIA APARECIDA LEONEL, matrícula 2217252, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer no Serviço de Manutenção de Benefícios desta Divisão, a função de Assistente III, código FG-3, nº 43-75.717.

ROSÂNIA COSTA

PORTARIA Nº 47, DE 17 DE AGOSTO DE 1992

A AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ITAJAÍ/SC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 123, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do ex-IAPAS, aprovado pela PT/MPAS 1.132/78, resolve:

Cessar os efeitos da PT/IAPAS/GSCII/Nº 035 de 15.08.91, publicada no D.O.U. nº 186, de 25.09.91, que designou a servidora MARIA ROSA NE SIMAS LENZI, matrícula 233.404-6, Agente Administrativo, referência NI-29, do INSS, para exercer a função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, código DAI-111.2, nº 22.64764, nesta Agência da Prev. Social.

MARINEZ PIOVESAN

PORTARIA Nº 50, DE 18 DE AGOSTO DE 1992

A AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ITAJAÍ/SC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artº 123, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do ex-IAPAS, aprovado pela PT/MPAS/1.132 de 29.06.78, resolve:

Designar a servidora LIGIA CORREA DA SILVA, matrícula 184781-3, Agente Administrativo, NI-25, para exercer a função de Chefe de Serviço do Seguros Sociais, código DAI-111.2, nº 22.64764, nesta Ag. da Previdência Social.

MARINEZ PIOVESAN

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 1992

A CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS/SC, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução INSS/PR/Nº 77 de 20 de Janeiro de 1992, resolve:

Nº 31 - Dispensar a servidora DENESIA BELLAVER, matrícula nº 121.204-4, da função de Supervisor I, código FG-1, nº 41.71386, para a qual foi designada através da Portaria INSS/DAF Nº 09, de 09.03.92, publicada no DOU nº 58 de 25.03.92, face sua aposentadoria publicada no DOU-135 de 16.07.92.

Nº 32 - 1- Designar o servidor VALTER VALDEMAR DE SOUZA, matrícula nº 130.663-4, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer na Divisão de Arrecadação e Fiscalização, a função de Supervisor I, código FG-1, nº 41.71386.

2- Em consequência, dispensá-lo da função de Supervisor II, código FG-2, nº 42.72876, para a qual foi designado através da PT/INSS 7 DAF-06, de 10.03.92, publicada no DOU nº 58 de 25.03.92.

Nº 33 - Designar a servidora RANÚSIA BONIN CORREIA, matrícula nº 148.365-0, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer na Divisão de Arrecadação e Fiscalização, a função de Supervisor II, código FG-2, nº 42.73876, da estrutura aprovada pela RS/INSS/PR-071 de 20.12.91.

IVONI SODRÉ VARGAS

## Ministério de Minas e Energia

## GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO  
Em 1º de setembro de 1992

O Ministro de Minas e Energia, no uso da sua competência que lhe foi delegada pelo art. 14 do Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, autoriza o afastamento do País do servidor JOÃO ANTONIO MOREIRA PATUSCO, do Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético da Secretaria Nacional Energia, no período de 11 a 21 de setembro de 1992, objetivando participar de uma reunião de trabalho dos assessores do Sistema de Informações Econômico-Energéticas, dos

vinte e seis países membros da Organização Latinoamericana de Energia, em Trinidad y Tobago, com ônus limitado, conforme disposto no Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, art. 1º, item I.

MARCUS VINÍCIUS PRATINI DE MORAES

## Atos do Chefe do Gabinete

PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 1992

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Ministerial nº 421, de 05 de agosto de 1992, publicada no D.O.U. de 07 de agosto de 1992, resolve:

Nº 13 - Designar ROBSON SERRA PRADO para substituir ADÉRITO JOSÉ NOGUEIRA, Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Secretaria de Administração Geral, deste Ministério, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

Nº 14 - Dispensar GEOVA PARENTE FARIAS de substituto eventual de MARIA DA PIEDADE COELHO DE SA, Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Secretaria de Administração Geral, deste Ministério.

Nº 15 - Designar ELI MARTINS DOS SANTOS para substituir MARIA DA PIEDADE COELHO DE SA, Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Secretaria de Administração Geral, deste Ministério, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, ficando, em consequência, dispensado de substituto eventual de ADÉRITO JOSÉ NOGUEIRA, Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da mesma Secretaria.

Nº 16 - Designar DOUGLAS JOSÉ PEREIRA DA SILVEIRA para substituir no período de 8.9.92 a 7.10.92, ÉLIO BELARMINO VALENÇA, Chefe de Divisão, código DAS-101.2, do Departamento Nacional de Combustíveis, da Secretaria Nacional de Energia, deste Ministério.

AUGUSTO CESAR LOBO DE CARVALHO

## Ministério dos Transportes e das Comunicações

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 19 e seguintes do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no art. 2º da Lei nº 8.026, de 12 de abril de 1990, nos arts. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º, inciso V, letra "c", do Anexo I ao Decreto nº 502, de 23 de abril de 1992, bem assim o que consta do Processo MTC nº 50000.000352/92,

CONSIDERANDO as conclusões do Relatório de Auditoria nº 117/91, de 13 de outubro de 1991, da Secretaria de Controle Interno - CISET, do extinto Ministério da Infra-Estrutura, relativo ao exame das contas do exercício de 1990, bem assim o teor das denúncias veiculadas na imprensa sobre possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA., resolve:

Nº 193 - Art. 1º. É instituída Comissão de Inquérito Administrativo, composta pelos servidores GUILHERME JOSÉ BERNARDO, Assistente Jurídico, matrícula nº 73500-0, NELSON CENDÃO PEIXOTO, Assistente Jurídico, matrícula nº 036877, e ROBERTO DE MEDEIROS MUNIZ, Assistente Jurídico, matrícula nº 79976-9, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de noventa dias, dar continuidade aos trabalhos da Comissão criada pela Portaria 010, de 04 de maio de 1992.

Parágrafo Único. O Presidente da Comissão de Inquérito fica autorizado a constituir, se necessário, Subcomissões Regionais de Inquérito.

Art. 2º. Os órgãos e entidades integrantes da estrutura ou vinculados ao Ministério dos Transportes e das Comunicações prestarão, quando necessário, apoio técnico, administrativo e financeiro aos trabalhos da Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 19 e seguintes do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no art. 2º da Lei nº 8.026, de 12 de abril de 1990, nos arts. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º, parágrafo único, do Anexo I ao Decreto nº 502, de 23 de abril de 1992, bem assim o que consta do Processo MTC nº 50000.000342/92,

CONSIDERANDO que o egrégio Tribunal de Contas da União, em Sessão Plenária realizada em 1º de abril de 1992, manifestou-se pela irregularidade de processo de privatização realizado pela Rede Federal de Armazéns Gerais Ferroviários S.A. - AGEF, conforme Decisão exarada nos autos do Processo TC nº 027.582/91-4, e anexos TCs nºs 017.499/91-7 e 021.870/91-8, decidindo dar conhecimento do inteiro teor dos respectivos Relatórios, Voto e Decisão ao Ministro de Estado da área, para os efeitos de supervisão ministerial, resolve:

Nº 194 - Art. 1º. É instituída Comissão de Inquérito Administrativo, composta pelos servidores BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 3011872-7, CARLOS CALLEGARIO GOMES, Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, matrícula nº 2426277-3, e CATARINA DE MORAES JOUVAL, Assistente Jurídico, matrícula nº 90361-2, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de sessenta dias, dar continuidade aos trabalhos da Comissão criada pela Portaria nº 09, de 04 de maio de 1992.

Parágrafo Único. O Presidente da Comissão de Inquérito fica autorizado a constituir, se necessário, Subcomissões Regionais de Inquérito.

Art. 2º. Os órgãos e entidades integrantes da estrutura ou vinculados ao Ministério dos Transportes e das Comunicações prestarão, quando necessário, apoio técnico, administrativo e financeiro aos trabalhos da Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFFONSO ALVES DE CAMARGO NETTO

#### RETIFICAÇÃO

No Despacho do Sr. Ministro de 31 de agosto de 1992, (publicado no D.O. de 1º de setembro de 1992, seção II, pág. 5483), onde se lê: "período de 14 a 29 de agosto de 1992", leia-se: "período de 14 a 24 de setembro de 1992".

#### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 15, de 5 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de maio de 1992, resolve:

Nº 93 - EXONERAR a pedido, ROBERTO SERZANINK, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Secretaria de Administração Geral deste Ministério.

Nº 94 - EXONERAR JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT, do cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.3, da Secretaria-Executiva deste Ministério.

Nº 95 - PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA, do cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.2, do Secretário Nacional de Comunicações deste Ministério.

Nº 96 - N O M E A R

JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Secretaria de Administração Geral deste Ministério.

Nº 97 - PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA, para exercer o cargo de Assessor, código DAS-102.3, da Secretaria-Executiva deste Ministério.

ELOY CORAZZA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 391, DE 1º DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 06, de 06 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 1992, resolve:

Nomear JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Delegado, código DAS-101.2, do Ministério dos Transportes e das Comunicações no Estado de Roraima.

CÉSAR ABRAHAM

RETIFICAÇÃO (\*)

Na Portaria nº 322 publicada no D.O.U de 24.08.92 página 5268 onde se lê: ALARICO ALBERTO ANTUNES DE SOUZA, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Transportes, leia-se: ALARICO NEVES FILHO, do cargo em comissão de Chefe do Serviço das Comunicações;

Na Portaria nº 339 publicada no D.O.U de 24.08.92 Seção II, página 5269, onde se lê: no Estado do Paraná, leia-se: no Estado do Rio Grande do Norte.

(\*) - Republicada por ter saído indevidamente sob o título MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA no D.O. de 28-8-92.

#### Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 1992

O Coordenador-Geral de Recursos Humanos do Ministério dos Transportes e das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria Nº 27, de 14 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial de 15 de maio de 1992, resolve:

Nº 97 - Designar ELIZABETH NUNES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 906239, para exercer a Função Gratificada, código FG-2 da Coordenação Geral de Planejamento Setorial deste Ministério.

Nº 98 - Designar ROSÂNGELA MARTINS LIRA, matrícula SIAPE nº 0394867, para exercer a Função Gratificada, código FG-3, da Coordenação Geral de Planejamento Setorial deste Ministério.

Nº 99 - Designar MARIA DAS GRAÇAS BRAGA MOREIRA PAIVA, matrícula SIAPE nº 0382095, para exercer a Função Gratificada, código FG-2, do Gabinete do Ministro deste Ministério.

Nº 100 - Designar IVETE DIAS MACEDO, matrícula SIAPE nº 0398099, para exercer a Função Gratificada, FG-1, da Coordenação Geral de Planejamento Setorial deste Ministério.

Nº 101 - Designar MARILU SILVA DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 0392392, para exercer a Função Gratificada, código FG-3, da Coordenação Geral de Planejamento Setorial deste Ministério.

Nº 102 - Exonerar IVETE DIAS MACEDO, matrícula SIAPE nº 0398099, da Função Gratificada, código FG-2, do Gabinete do Ministro deste Ministério.

JOSUÉ GUILHERME DE MEDEIROS

## SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

## Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 1.184, DE 19 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº MT/nº 36, de 13.01.75, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 8.057, de 29 de junho de 1990, e as normas contidas no Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990 e de conformidade com o Ofício CA/CEF 796/92, de 18.08.92, encaminhar o valor do imóvel avaliado pela Caixa Econômica Federal-CEF, resolve:

Notificar o ocupante do imóvel residencial a seguir relacionado, Asa Norte, para manifestar ao DNER, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, o interesse na respectiva aquisição.

Caberá ao interessado providenciar, junto ao DNER, o documento que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação e manutenção.

A manifestação de interesse na aquisição deverá ser entregue à Divisão de Material e Patrimônio/DNER no Distrito Federal, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote "A", Edifício Núcleo dos Transportes, sala nº 42.360, onde poderá, inclusive, ser obtida a declaração de inexistência de débitos relativos à ocupação e manutenção.

| NOME                               | VALOR          | ENDEREÇO      |
|------------------------------------|----------------|---------------|
| MARIA DOS REMÉDIOS DE ASSIS VIEIRA | 295.554.000,00 | SQN-112 F 608 |

INARO FONTAN PEREIRA

(Of. nº 99/92)

(DIAS: 2, 3 e 4/9/92)

## Diretoria de Administração e Finanças

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 1992

\* O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 959, de 02 de julho de 1992, publicada no D.O.U. de 20.07.92, resolve:

Nº 1172 - conceder aposentadoria, com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor ALBERTO DE SOUZA COSTA, matrícula nº 2.070.420-8, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "Especial", referência NI-32, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 2º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens do artigo 184 inciso II, da Lei nº 1.711/52, de acordo com o artigo 250, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 201.20.000226/65-7)

Nº 1173 - conceder aposentadoria, com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor RAIMUNDO MANOEL SOARES, matrícula nº 2.090.972-1, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, código ART-709, classe "Auxiliar de Artífice", referência

NA-06, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens do artigo 184 inciso II, da Lei nº 1.711/52, de acordo com o artigo 250, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 201.16.001068/90-2)

Nº 1174 - conceder aposentadoria, com base no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, publicada no DOU de 12.12.90, ao servidor RAIMUNDO BARBOSA NETO, matrícula nº 2.155.104-9, ocupante da categoria funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "C", referência NI-19, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 15º Distrito Rodoviário Federal, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, calculados na base de 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos), acrescidos do Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.112/90, e ainda conforme Decisão do Plenário do Tribunal de Contas da União, de 16.05.89, no Processo nº 000323/89. (Processo nº 201.15.600575/78-9)

Nº 1175 - conceder aposentadoria, com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a servidora FLORINDA MANESCHY LEAL, matrícula nº 2.202.068-3, ocupante da categoria funcional de Técnico em Contabilidade, código NM-1042, classe "Especial", referência NI-32, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotada no 2º Distrito Rodoviário Federal, com a vantagem do artigo 192 inciso II, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 201.02.002443/91-6)

Nº 1176 - conceder aposentadoria, com base no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, publicado no DOU de 12.12.90, ao servidor CLARÍCIO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0.003.726-5, ocupante da categoria funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência NA-13, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na ex-Sede, com os proventos calculados proporcionalmente na ordem de 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), acrescidos do adicional por tempo de serviço, com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.112/90, e ainda, conforme Decisão de Plenário do Tribunal de Contas da União de 16.05.89, Processo nº 000323/89-Adm. (Processo nº 201.00.002581/91-8)

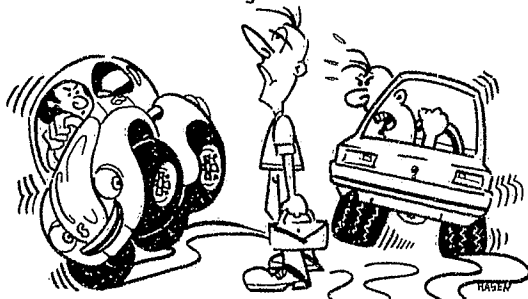
Nº 1177 - conceder aposentadoria, com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor JAIRO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 2.112.496-5, ocupante da categoria funcional de Desenhista, código NM-1014, classe "Especial", referência NI-32, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, com a vantagem do artigo 192 inciso II, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 201.06.003136/91-3)

Nº 1178 - conceder aposentadoria, com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor LOURIVAL DE FREITAS CAMPELO, matrícula nº 2.159.216-0, ocupante da categoria funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, código ART-703, classe "Mestre", referência NI-27, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens da classe "Especial", referência NI-30, previstas no artigo 192 inciso I, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 201.03.001665/90-8)

DARSE ARIMATEA FERREIRA LIMA

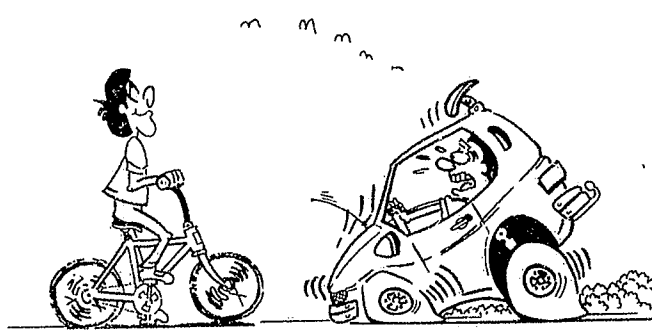
## PEDESTRE

### COMPORTAMENTO E REGRAS DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO



## CICLISTA

### NORMAS DE COMPORTAMENTO



Estas publicações apresentam, de forma didática, algumas situações vividas pelo pedestre e ciclista no trânsito, enfocando procedimentos corretos, visando a minimização de conflitos nas vias.

Preço: Cr\$ Cr\$ 5.000,00

sujeito a majoração sem aviso prévio, incluídas despesas com remessa)

Aquisições: IMPRENSA NACIONAL - SIG - Quadra 6 - Lote 800 - CEP 70604-900 - Brasília-DF

## Ministério da Ação Social

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 1992

O MINISTRO DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 255, item I, do Decreto nº 99.244, de 10.05.90, e tendo em vista o Decreto s/nº, de 21.07.92, publicado no D.O.U. de 22 seguinte, resolve:

Nº 518 - Exonerar MARILDA VICTER GOMES do cargo, em comissão, de Assessor, código DAS-102.3, do Ministério da Ação Social.

Nº 519 - Nomear JEANE MOURÃO LIMA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, código DAS-102.3, do Ministério da Ação Social, ficando, em consequência, exonerada do cargo que ocupa.

Nº 521 - Nomear VANILDO PEREIRA DE FIGUEIREDO para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, código DAS-102.1, do Ministério da Ação Social.

Nº 522 - Nomear JOSÉ DIAS PEREIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, código DAS-102.1, do Ministério da Ação Social.

Nº 524 - Nomear OLÍMPIO WALMARIO FERRAZ RODRIGUES para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, código DAS-102.3, do Ministério da Ação Social.

O MINISTRO DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 255, item I, do Decreto nº 99.244, de 10.05.90, resolve:

Nº 520 - Nomear LUCI ROSANE ANDRE DA SILVA RIBEIRO para exercer o cargo, em comissão, de Chefe, código DAS-101.2, da Divisão de Supervisão de Programas da Coordenadoria Regional de Programas, constante do Quadro Distributivo do Ministério da Ação Social.

Nº 523 - Tornar sem efeito a Portaria nº 390/GM, de 31.07.92, publicada no D.O.U. de 03.08.92 - Seção II - Página 4773.

Nº 525 - Exonerar, a pedido, FERNANDO DE ALBUQUERQUE LIMA do cargo, em comissão, de Chefe, código DAS-101.2, da Divisão de Relações Públicas da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro, constante do Quadro Distributivo do Ministério da Ação Social.

RICARDO FIUZA

## FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Departamento de Administração e Controle de Pessoal

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 1992

A Chefe do Departamento de Administração e Controle de Pessoal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/PRESI/119/90, de 23 de julho de 1990, resolve:

Nº 207 - Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art.186, inciso III, alínea "c", da lei nº 8.112, de 11/12/90, a servidora APPARECIDA MARIANA, matrícula 18.305, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, no cargo de Técnico de Nível Médio IV, referência 146, do Quadro Permanente do CBIA, acrescidos das vantagens previstas em lei. (Processo nº 28210.005338/92).

Nº 208 - Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art.186, inciso III, alínea "c", da lei nº 8.112, de 11/12/90, ao servidor GALDINO JOSÉ FERREIRA, matrícula 2.131, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, no cargo de Auxiliar de Apoio Operacional Especializado II, referência 118, do Quadro Permanente do CBIA, acrescidos das vantagens previstas em lei. (Processo nº 28210.005353/92).

Nº 209 - Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art.186, inciso III, alínea "c", da lei nº 8.112, de 11/12/90, a servidora Nanci Gonçalves Silva, matrícula 10.703, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, no cargo de Técnico de Nível Médio IV, referência 148, do Quadro Permanente do CBIA, acrescidos das vantagens previstas em lei. (Processo nº 28210.005299/92).

Nº 210 - Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art.186, inciso III, alínea "c", da lei nº 8.112, de 11/12/90, ao servidor SÉRGIO DE ALMEIDA GERALDO, matrícula 24.046, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, no cargo de Técnico de Nível Médio IV, referência 146, do Quadro Permanente do CBIA, acrescidos das vantagens previstas em lei. (Processo nº 28210.004688/92).

Nº 211 - Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art.186, inciso III, alínea "a", combinado com o art. 192, inciso II da lei nº 8.112, de 11/12/90, a servidora YVONE CARVALHO DA SILVA, matrícula 23.481, com proventos integrais no cargo de Técnico de Nível Superior IV, referência 214, do Quadro Permanente do CBIA, acrescidos das vantagens previstas em lei. (Processo nº 28210.005335/92).

ELSA MORAIS D'AMICO

## JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

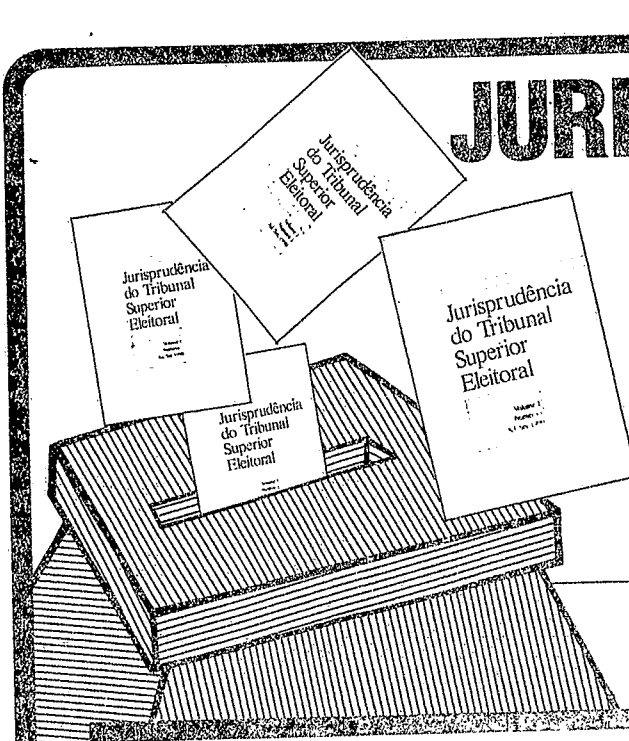
Publicação trimestral de acórdãos, resoluções e demais decisões do TSE, incluindo as de interesse político-partidário, bem como decisões do STF em matéria eleitoral.

Preço: Cr\$ 37.500,00

Sujeito a majoração sem aviso prévio, incluindo despesas com remessa, a partir do volume 2 nº2 abr./jun. 1991.

Informações:

IMPRENSA NACIONAL — SIG — Quadra 06 — Lote 800  
Brasília — DF — CEP: 70604-900 — Fone: (061) 226-6812



# Ministério Público da União

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

### Procuradoria Geral da República

PORTARIA Nº 430, DE 28 DE AGOSTO DE 1992

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e considerando a renúncia expressa dos Doutores Coriolano de Góes Neto, Márcia Dometila Lima de Carvalho, Paulo Rúbio de Souza Meira, Jair Brandão de Souza Meira, Jorge Anselmo Barrios, Márcio Roberto de Araújo Quadros e Flávio Giron, resolve:

1. Promover, por antigüidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Subprocurador-Geral da República, o Doutor MIGUEL GUSKOW, Procurador da República de 1ª Categoria, em vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Inocêncio Mártires Coelho, ocorrida em 20 de julho de 1992.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade do serviço, resolve:

Nº 432 - Designar o Doutor JOÃO FRANCISCO SOBRINHO, Procurador da República de 1ª Categoria, em exercício na Procuradoria da República no Estado do Piauí para, em caráter excepcional, responder pela Chefia da Procuradoria da República no Estado de Tocantins.

Nº 433 - Designar o Doutor JOÃO FRANCISCO SOBRINHO, Procurador da República de 1ª Categoria, em exercício na Procuradoria da República no Estado do Piauí para, em caráter excepcional, responder pelo Ministério Público Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Tocantins.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

### Secretaria Geral

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Nº 519 - Designar MARIA MARGARIDA PEIXOTO RABELO para exercer a função de Auxiliar I, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Ministério Público Federal, como Secretário de Procurador, na Procuradoria da República no Município de Campinas-SP.

Nº 525 - Designar SANDRA JORGINA DE SOUZA MAXIMIM, ocupante do cargo de Datilógrafo código SA-802.A, referência NI-14, para exercer a função de

Secretário Administrativo, FG-3, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Nº 526 - Nomear MARTA MARIA DE BRITO ALVES FREIRE para exercer o cargo em comissão de Assessor do Procurador-Chefe Regional, código DAS-102.2, da Procuradoria Regional da República em Recife (5ª Região), com atuação junto ao Ministério Público Eleitoral.

Nº 527 - Nomear ELÍUDE ALVES FERREIRA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor do Procurador-Chefe Regional, código DAS-102.2, da Procuradoria Regional da República em Recife (5ª Região).

Nº 528 - Nomear CINIRA PIRES DE OLIVEIRA OZELO para exercer o cargo em comissão de Assessor da Divisão de Apoio e Acompanhamento Processual, código DAS-102.1, da Coordenadoria de Controle Processual da Procuradoria Regional da República em São Paulo (3ª Região).

Nº 529 - Nomear ANNALINA PATERNOSTRO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, da Divisão de Apoio e Acompanhamento Processual, da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre (4ª Região).

Nº 530 - Exonerar, a partir de 12 de agosto de 1992, o Doutor MAURÍLIO LEMOS DE AVELLAR FILHO, do cargo em comissão de Assessor do Secretário de Coordenação da Representação Judicial da União, código DAS-102.3, do Ministério Público Federal.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o que consta da Portaria PGR nº 354, de 30 de junho de 1992, resolve

Nº 520 - Designar SUELY FREITAS DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.S, referência NI-32, para exercer a função de Secretário Administrativo, FG-3, do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Nº 521 - Designar CLAUDIA DA COSTA PINTO AMARAL, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.S, Referência NI-30, para exercer a função de Secretário Administrativo, FG-3, do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Nº 522 - Designar DAVI CIDADE, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201.A, referência NA-12, para exercer a função de Secretário Administrativo, FG-3, do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

Nº 523 - Designar JOÃO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201.C, referência NA-28, para exercer a função de Secretário Administrativo, FG-3, da Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Nº 524 - Designar JOÃO DE JESUS DOS SANTOS BRITO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.B, referência NA-05, para exercer a função de Secretário Administrativo, FG-3, da Coordenadoria de Documentação e Controle Processual da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, do Procurador-Geral da República, e tendo em vista o que consta do Processo MPF/PGR/nº 08100.002959/92-09, resolve

Nº 531 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, a SEBASTIÃO MALAQUIAS SOBRINHO, matrícula MPF nº 2296-9, no cargo de Arquivista, código AR-2301, classe B, referência NS-12, do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, com as vantagens previstas no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA

## Poder Legislativo

### CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### Presidência

ATO DE 26 DE AGOSTO DE 1992

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea "b", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, item I, § 1º, e 189 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conceder aposentadoria a JURANDIR ROMERO MENON, no cargo de Técnico Legislativo, CD-AL-011, Classe Especial, Padrão III, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados.

Deputado IBSEN PINHEIRO

#### RETIFICAÇÃO

No D.O. de 17 de agosto de 1992 - Seção II, pág.5126. Onde se lê: cargo de Técnico Legislativo. Leia-se, cargo de Técnico Legislativo.

## PARA QUEM QUER SABER MAIS

### Coleção das Leis do Brasil

1990 — Volumes I a VI — Coleção completa - Cr\$ 319.300,00  
 1991 — Volumes I a VI — Coleção completa - Cr\$ 306.600,00  
 1992 — Volumes I a V — - Cr\$ 113.800,00

sujeito a majoração, sem aviso prévio, incluídas despesas com remessa.

A legislação brasileira reúne os decretos, emendas constitucionais, leis complementares, decretos legislativos, leis e medidas provisórias, emitidos pelo Poder Legislativo e Poder Executivo



Adquira seus exemplares na Imprensa Nacional  
 SIG — Quadra 6 lote 800 — 70604-900 — Brasília-DF  
 Telefone: (061)226-6812

## PARECERES DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

| ANO  | 1980 | 1981 | 1982 | 1984    | 1985   |
|------|------|------|------|---------|--------|
| TOMO | —    | I    | II   | I a III | I a IV |

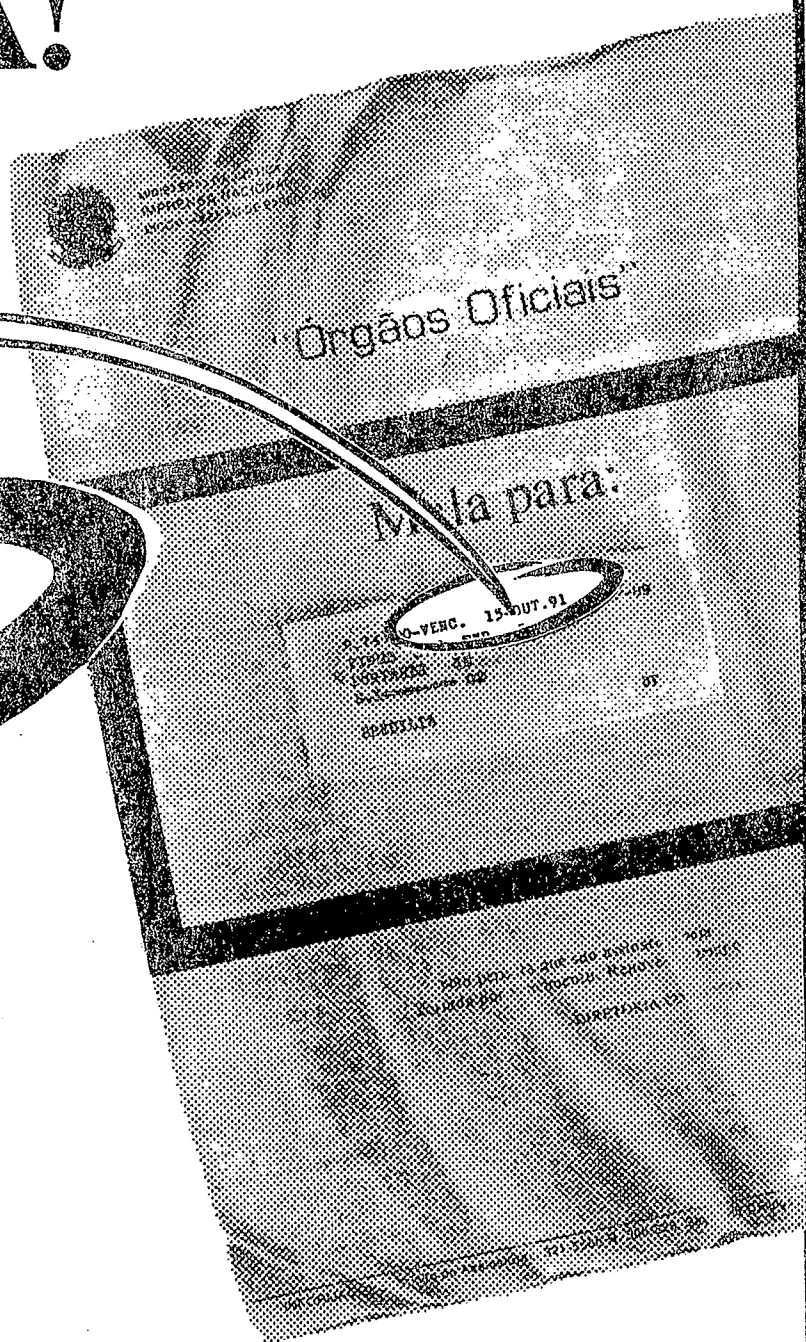
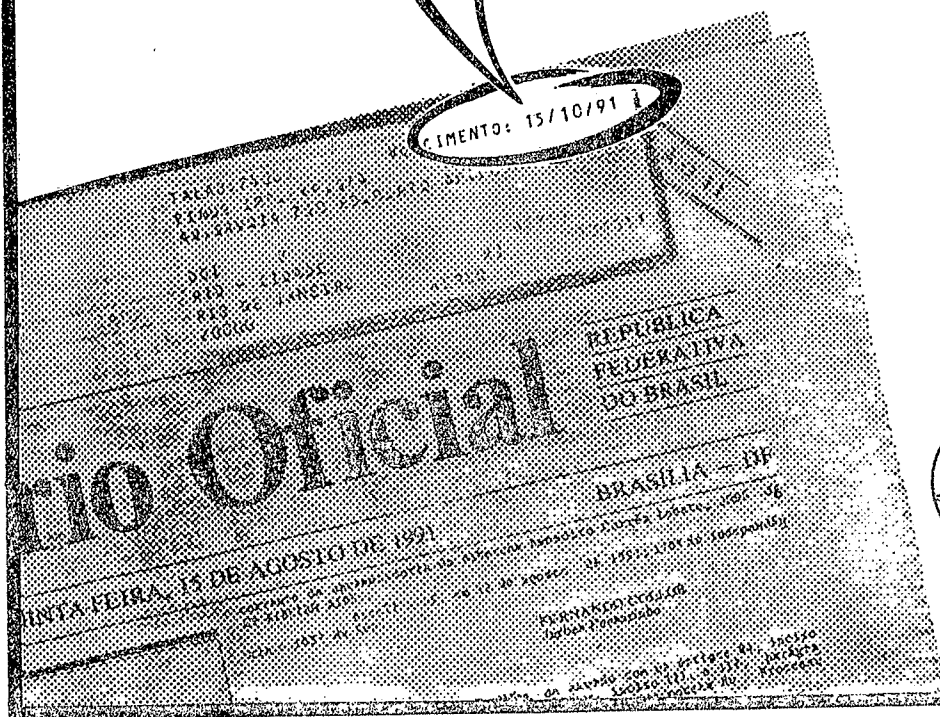
Aquisições: Imprensa Nacional

End.: SIG - Q. 6, L. 800

CEP 70604-900 - Brasília - DF

# Mantenha-se informado. RENOVE SUA ASSINATURA!

Ao receber o seu jornal,  
verifique a data de vencimento  
da assinatura.



**ATENÇÃO!**  
A renovação deve ser feita  
com antecedência de 15 dias

## INSTRUÇÕES PARA USO DO GABARITO E ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções que se seguem para uso do presente modelo devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com essas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.

1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, corpo dez, na medida de 18 cm de largura para os textos; no caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18 cm para uma coluna e de 37 cm de largura para duas colunas da página.
  2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.
  3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos. Entre os títulos, use espaço duplo, para maior facilidade de leitura.
  4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.
  5. Aproveitar as áreas demarcadas, datilografando rente às margens pontilhadas, sem ultrapassá-las.
  6. Tratando-se de balanços e/ou matéria com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.
  7. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.
  8. No caso de matéria paga, quando o erro for falha da IN, as reclamações deverão ser formuladas, por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.
  9. Para encontrar o valor a ser pago pela publicação, basta multiplicar o número de espaços ocupado pelo texto, indicando nas margens direita e esquerda, pelo preço do espaço em vigor: Cr\$ 36.700,00. Anexe cheque nominal a IMPRENSA NACIONAL, no valor global da publicação e envie pelo correio.
- OBS: Por motivos técnicos, o espaço do nosso gabarito corresponde a 11,5 cm de uma regua comum.
10. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não poderá atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.
  11. A matéria deve ser enviada em duas vias, com o "Publique-se".



NOTA: Tomando-se o texto acima como exemplo para fins de cálculo, teríamos o seguinte valor global:  
Cr\$ 36.700,00 x 11 (espaço ocupado) = Cr\$ 403.700,00

# MEIO AMBIENTE

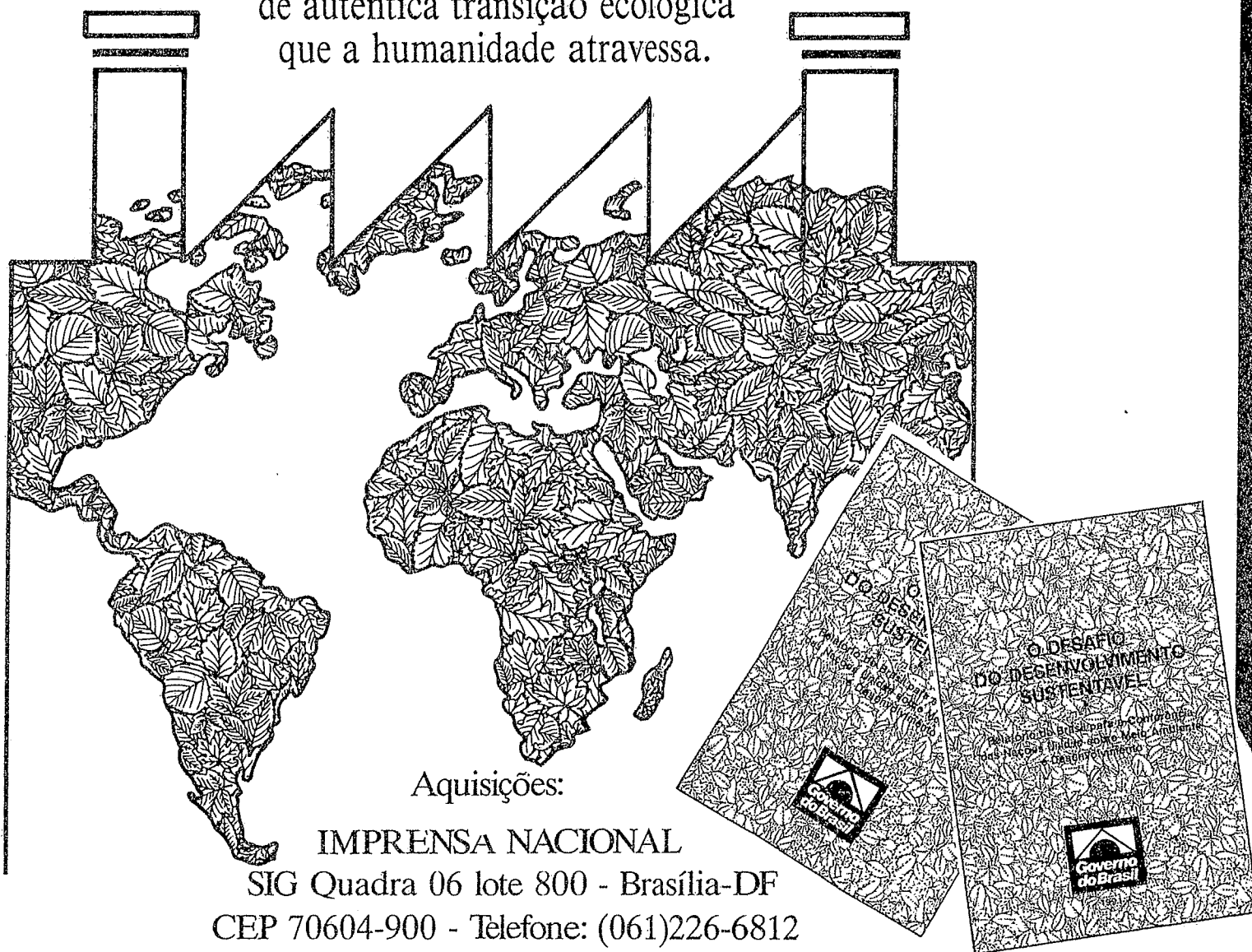
## Um Assunto de 1992 e do Futuro

**Preço: 33.100,00** sujeito a majoração, sem aviso prévio  
Incluídas despesas com remessa

### *O Desafio do Desenvolvimento Sustentável*

é o mais completo e moderno resultado da evolução do desenvolvimento e da situação ambiental do Brasil nas duas últimas décadas.

Indispensável para quem procura  
» » » informações atualizadas sobre o período » » »  
de autêntica transição ecológica  
que a humanidade atravessa.



Aquisições:

IMPrensa Nacional  
SIG Quadra 06 lote 800 - Brasília-DF  
CEP 70604-900 - Telefone: (061)226-6812